

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FEVEREIRO/2013

Volume 25 • Número 2



Artigo

Inclusão Previdenciária e Mercado de Trabalho no Brasil: Evidências para o Período 1992-2011

Nota técnica

Resultado do RGPS de Janeiro/2013

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Cid Roberto Bertozzo Pimentel

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Arivania Farias Ferreira
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Graziela Ansiliero
Vinicius de Oliveira Santos Pires.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

**INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA E MERCADO
DE TRABALHO NO BRASIL: EVIDÊNCIAS
PARA O PERÍODO 1992-2011**

Graziela Ansilero

A Autora é membro da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), em exercício no Ministério da Previdência Social (MPS). As opiniões expressas neste artigo são de sua inteira responsabilidade, não refletindo a posição oficial de qualquer instituição à qual esteja vinculada.

Ao longo da última década o país vivenciou uma recuperação significativa dos principais indicadores de cobertura previdenciária, fenômeno amplamente registrado e observado tanto por meio de levantamentos censitários e amostrais quanto a partir de registros administrativos do Governo Federal. As bases de dados do Ministério da Previdência Social (MPS) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não deixam dúvidas quanto a isso: o primeiro registrou aumento expressivo no volume de contribuintes, sejam estes assalariados ou autônomos; o segundo acumulou recordes nos saldos entre admitidos e desligados e, conseqüentemente, no estoque de ocupados formais. Os levantamentos feitos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reverberam estes resultados: tanto os Censos Demográficos quanto a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) confirmam a expansão dos níveis de proteção previdenciária entre a população brasileira ocupada.

Estes resultados se contrapõem às expectativas construídas ao longo da década de 1990 e no início dos anos 2000, quando predominava a crença de que o crescimento econômico do país dificilmente seria acompanhado de elevações proporcionais no nível de emprego formal. Tal crença derivava de duas teses sobre o mercado de trabalho brasileiro que se tornaram predominantes durante esse período: a primeira, de que a abertura econômica então vivenciada pelo país redundaria na incorporação de novas tecnologias por parte do setor produtivo e que os conseqüentes ganhos de produtividade reduziriam continuamente a elasticidade emprego-produto; a segunda, não independente da primeira, de que o país passava por um processo inevitável de precarização do emprego, com a crescente participação de postos de trabalho marcados pela desproteção trabalhista e previdenciária.

Os dados comumente utilizados nos estudos realizados à época - em geral, oriundos da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), também do IBGE - pareciam corroborar estas previsões, ainda que partissem basicamente de referências relativas às Regiões Metropolitanas e as

extrapolassem para todo o país. As implicações destas teses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) eram evidentes: dado que a massa salarial associada ao segmento formal do mercado de trabalho constitui a principal base de arrecadação do RGPS, sua mitigação adicionaria riscos ainda maiores à sustentabilidade do sistema. Embora as referências mais recentes outorguem a estas ocorrências a alcunha de fenômenos conjunturais - ao invés do caráter estrutural atribuído inicialmente aos mesmos -, seguem pertinentes algumas das preocupações acerca da sustentabilidade do RGPS, tendo em vista sua crescente necessidade de financiamento.

É óbvia a vinculação entre grau de estruturação e dinâmica do Mercado de Trabalho e nível de proteção previdenciária, dado que o objetivo primordial da Previdência é funcionar como um seguro contra a perda de capacidade para a geração de renda por parte dos cidadãos economicamente ativos. No Brasil, esta relação vai além desta lógica natural do sistema e guarda estreita relação com as origens do marco institucional do Regime Geral no país. Os diferentes órgãos e estruturas que, transformadas e/ou unificadas, deram origem ao que hoje se conhece como o RGPS, foram instituídas fundamentalmente para garantir a proteção de empregados formais, contratados com o devido registro do vínculo em Carteira de Trabalho (não à toa, anteriormente denominada Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS).

Hoje o desenho do Regime Geral seguramente se distancia desse modelo original, mudança necessária para fazer frente à complexa configuração do Mercado de Trabalho brasileiro, marcado pela informalidade e por formas atípicas de ocupação. As regras atualmente vigentes obrigam a contribuição dos cidadãos economicamente ativos ocupados, qualquer que seja o tipo de vínculo dos mesmos (desde que não vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social), e facultam a cotização de pessoas desocupadas e economicamente inativas (como donas-de-casa e estudantes, por exemplo), desde que em qualquer dos casos possuam a idade mínima

para inscrição na Previdência Social. Essa pluralidade de opções de acesso teve por finalidade contribuir para a expansão da cobertura previdenciária entre a População em Geral e, particularmente, entre a PEA.

Estes dois grupos, inclusive, dão origem a dois indicadores clássicos de mensuração do grau de proteção previdenciária: (i) a taxa de contribuição da População Total (Contribuintes/População Total); e, (ii) a taxa de contribuição da População Economicamente Ativa (Contribuintes/PEA). Ocorre que a apuração destes dois indicadores é dificultada no Brasil pela insuficiência de dados nas principais bases utilizadas, notadamente as de abrangência nacional (PNAD e Censo Demográfico, principalmente). Tanto a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) quanto o Censo Demográfico, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas coletam dados sobre a contribuição das pessoas ocupadas em um dado período de referência, deixando de lado eventuais contribuintes entre desocupados e inativos.

Tendo essas questões e restrições em vista, o propósito deste artigo é revisitar os dados das últimas duas décadas e acompanhar brevemente a evolução das interações entre o mercado de trabalho brasileiro e o padrão de inclusão previdenciária da população ocupada no país. Em outros termos, a proposta é buscar nos indicadores de mercado de trabalho algumas explicações para as tendências observadas nos indicadores de proteção previdenciária. Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para políticas de erradicação do trabalho infantil) e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, dificilmente lograrão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios), a análise ficará restrita ao grupo de ocupados com idade entre 16 e 59 anos. Esta tarefa será realizada a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE) e

da PNAD/IBGE, cobrindo um período que vai do início da década de 1990 (1992) até 2011 (ano de referência da PNAD mais recente).¹

EVOLUÇÃO RECENTE DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mais recentemente realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2011 existiam no país 85,55 milhões de pessoas ocupadas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente, quando contraposto ao subgrupo de 60,47 milhões de pessoas consideradas protegidas nessa mesma faixa etária, resulta em uma taxa de cobertura de 70,7% para aquele ano. Em termos de gênero, a proteção social é ligeiramente maior entre os homens (71,4%), frente às mulheres (69,7%). A população ocupada protegida é composta por 4 segmentos: (i) os contribuintes (segurados ativos) do RGPS; (ii) os segurados ativos de regimes específicos para militares e servidores públicos; (iii) os chamados “segurados especiais” (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, pessoas que contam com proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência, já que sua contribuição se dá sobre a eventual comercialização da produção rural); e, (iv) os não contribuintes que recebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial).

Em termos agregados, de cada 10 trabalhadores, cerca de 7 estão protegidos pela Previdência Social, ou seja, contribuem para algum regime previdenciário público ou são segurados especiais ou, embora não contribuam e não sejam caracterizados como segurados especiais, já são beneficiários da Previdência ou da Assistência Social. Por outro lado, isso significa também que aproximadamente

¹ Exceto 1994, 2000 e 2010, anos em que a PNAD não foi a campo.

29% da população ocupada - ou seja, 25,08 milhões de pessoas - declararam encontrar-se sem qualquer tipo de cobertura previdenciária. Ressalte-se que além de possuírem taxa de proteção social mais baixa, as mulheres eram maioria entre os desprotegidos com reduzida capacidade contributiva (aqui entendidos como aqueles trabalhadores que recebem menos de 1 Salário Mínimo mensal no conjunto de todos os trabalhos) e minoria entre os desprotegidos com alguma capacidade contributiva (ocupados com rendimentos iguais ou superiores ao Piso Previdenciário).

Tabela 1

Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo Sexo - 2011

CATEGORIAS	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL	%
Contribuintes RGPS (A)	27.598.587	56,5%	18.937.216	51,5%	46.535.803	54,4%
Contribuintes RPPS (B)	2.656.685	5,4%	3.680.568	10,0%	6.337.253	7,4%
Militares	212.555	0,4%	4.776	0,0%	217.331	0,3%
Estatutários	2.444.130	5,0%	3.675.792	10,0%	6.119.922	7,2%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	4.231.432	8,7%	2.448.428	6,7%	6.679.860	7,8%
Não contribuintes (D)	14.324.095	29,3%	11.673.054	31,8%	25.997.149	30,4%
Total (E = A+B+C+D)	48.810.799	100,0%	36.739.266	100,0%	85.550.065	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	387.986	0,8%	528.243	1,4%	916.229	1,1%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	34.874.690	71,4%	25.594.455	69,7%	60.469.145	70,7%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	13.936.109	28,6%	11.144.811	30,3%	25.080.920	29,3%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	9.235.152	18,9%	4.751.038	12,9%	13.986.190	16,3%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	4.109.163	8,4%	6.053.236	16,5%	10.162.399	11,9%
Desprotegidos com rendimento ignorado	591.794	1,2%	340.537	0,9%	932.331	1,1%

Fonte: PNAD/IBGE - 2011. Elaboração: SPPS/MPS.

*Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

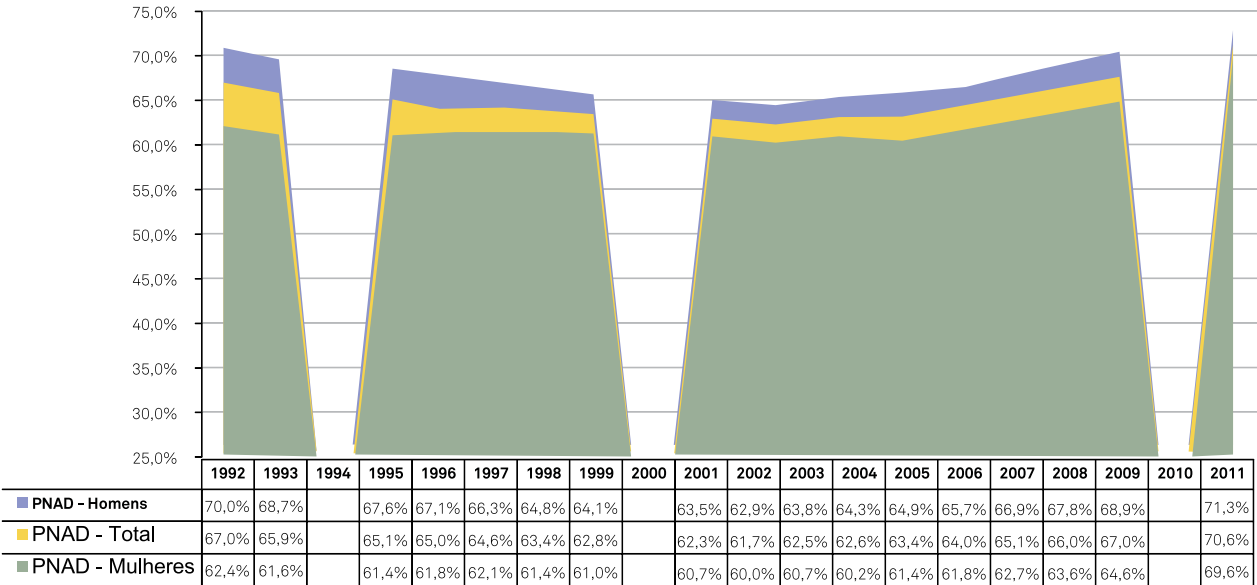
** Ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuírem, recebem benefício previdenciário.

Na série histórica harmonizada², o indicador agregado de 2011 é o melhor já registrado pela PNAD desde 1992, resultado que segue consolidando a mudança de tendência observada a partir de 2002. No período 1992-2002 o contingente de protegidos cresceu menos que proporcionalmente em relação à população ocupada total com o mesmo recorte etário, fazendo com que a taxa de proteção diminuísse, passando de 67,0% (1992) para 61,7% (2002). Ambos os sexos registraram redução da proteção, mas entre as mulheres este fenômeno foi bem menos significativo. Entre 2002 e 2011 houve melhora visível nesse indicador (de 61,7%, em 2002, para 70,6%, em 2011), sendo que a recuperação se deu para homens e mulheres.

Como se pode notar pelos Gráficos 2 (Total), 3 (Homens) e 4 (Mulheres)³, o peso do grupo formado pelos beneficiários não-contribuintes caiu ligeiramente no período (para homens e mulheres, conjuntamente, redução de 0,3p.p.), resultado de um pequeno incremento na primeira metade da série (1992-2002: +0,5p.p.) e uma subsequente retração mais que proporcional (2002-2011: -0,8p.p.). Entre os Segurados Especiais houve queda contínua para ambos os sexos: entre os homens, a participação dessa categoria no total de ocupados caiu de 15,6% (1992) para 7,5% (2011); entre as mulheres a redução dessa proporção foi ainda maior, respectivamente de 15,8% para 5,9%. Para militares e estatutários, a parte inicial da série revela estabilidade relativa, seguida de ligeira expansão, movimento esse que predomina no saldo final (Total: +0,6p.p.; Homens: +0,3p.p.; Mulheres: +0,7p.p.).

Gráfico 1

Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos), segundo Sexo – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE (vários anos). Elaboração: SPPS/MPS.
Obs.: Incluídos os Militares e os Servidores Públicos Estatutários.

2 Como até 2003 a Pesquisa não incluía as áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins, optou-se pela construção de uma série histórica harmonizada, que considera apenas as variáveis e coberturas geográficas presentes em todas as edições da PNAD utilizadas nesta nota.

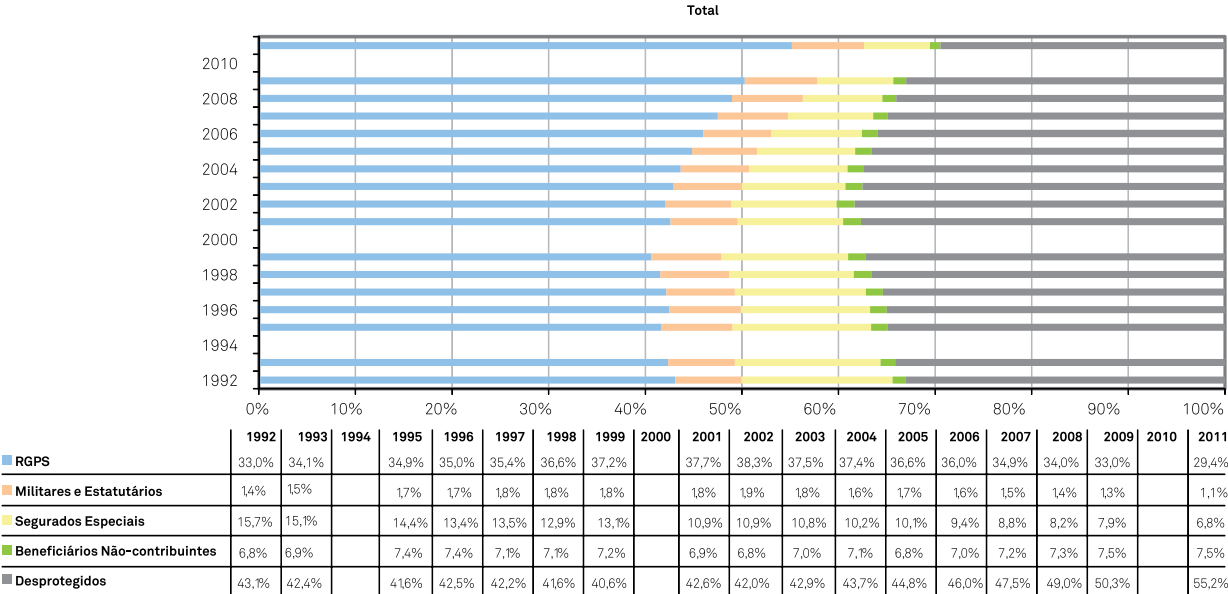
3 Nos Gráficos 2, 3 e 4, o indicador de cobertura tem para todos os grupos (Contribuintes do RGPS, Militares e Estatutários - RPPS; Segurados Especiais; Contribuintes Não-Beneficiários e Desprotegidos) o mesmo denominador (Total de Trabalhadores Ocupados), de modo que seja possível avaliar a contribuição de cada um no indicador global.

Resta claro então que o ganho recente no indicador de cobertura dos ocupados se deu mais em função da inclusão de contribuintes do RGPS do que pelo aumento na proporção de protegidos em qualquer outra das categorias consideradas: na série harmonizada, o indicador de cobertura decomposto variou em 12,1 p.p. entre estes trabalhadores. Na abertura por gênero, esta variação em pontos percentuais foi ainda bastante superior entre as mulheres (+16,8p.p.) comparativamente aos homens (+9,3p.p.). Mais do que isso, a proporção de mulheres nesta condição cresceu quase que ininterruptamente nos últimos 20 anos, ao passo em entre os homens houve uma inflexão clara na série histórica.

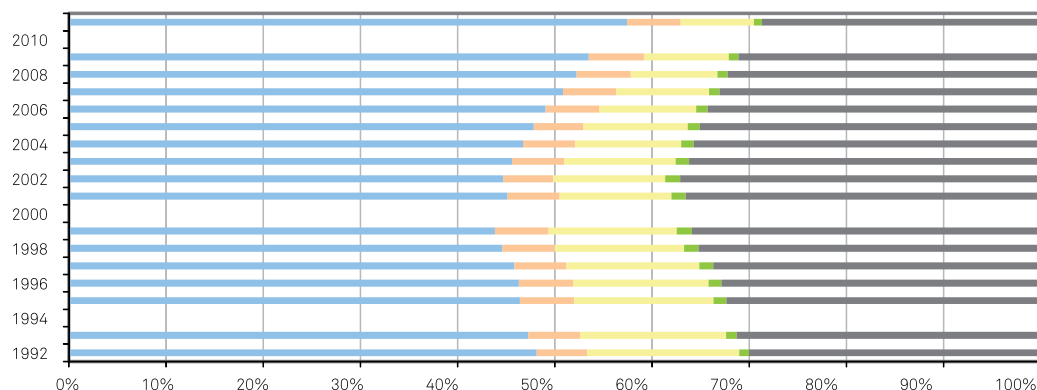
Em outros termos, se entre as mulheres a tendência de crescimento é unívoca, entre os homens os dados da PNAD dividem a série histórica em dois períodos bastante distintos (1992-2002 e 2002-2011), com tendências muito claras e díspares entre si. A trajetória do indicador de proteção, portanto, reflete principalmente o comportamento da série histórica masculina (já que são os homens a maioria entre os ocupados), com queda e posterior recuperação na taxa de contribuição previdenciária. Ocorre que os dois principais determinantes do resultado global afetaram, em termos absolutos, mais significativamente os homens: (i) na primeira metade da série houve redução mais intensa no contingente de segurados especiais, grupo majoritariamente masculino – em 2011, por exemplo, 62,7% dessa categoria pertencia ao sexo masculino; e, principalmente, (ii) aumento da informalidade trabalhista masculina, fenômeno esse que gerou rebatimentos na taxa de cobertura previdenciária e, consequentemente, sobre a proteção previdenciária.

Gráficos 2, 3 e 4

Decomposição do Indicador de Proteção Previdenciária - Brasil

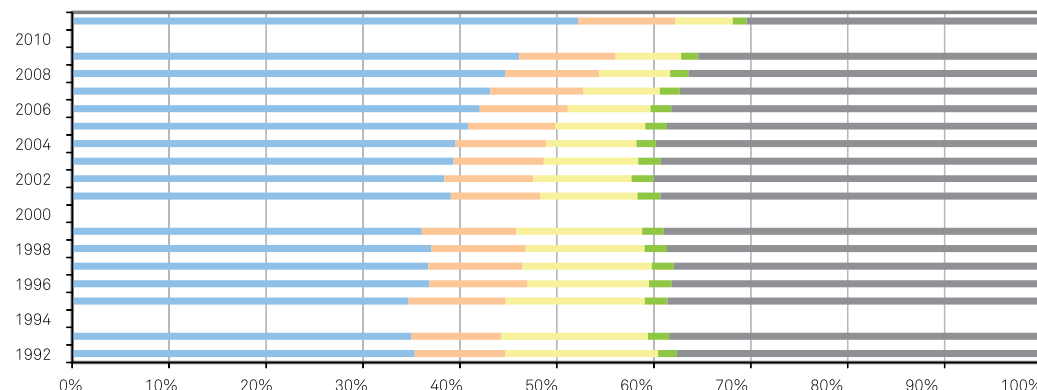


Homens



	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RGPS	30,0%	31,3%		32,4%	32,9%	33,7%	35,2%	35,9%		36,5%	37,1%	36,2%	35,7%	35,1%	34,3%	33,1%	32,2%	31,1%		28,7%
Militares e Estatutários	1,0%	1,1%		1,3%	1,3%	1,4%	1,5%	1,6%		1,5%	1,5%	1,4%	1,3%	1,2%	1,2%	1,1%	1,0%	1,0%		0,8%
Segurados Especiais	15,6%	15,0%		14,4%	13,9%	13,7%	13,3%	13,2%		11,5%	11,5%	11,5%	10,9%	10,7%	10,0%	9,6%	8,9%	8,7%		7,5%
Beneficiários Não-contribuintes	5,2%	5,3%		5,6%	5,6%	5,4%	5,4%	5,5%		5,3%	5,1%	5,4%	5,4%	5,1%	5,5%	5,4%	5,6%	5,7%		5,5%
Desprotegidos	48,1%	47,3%		46,4%	46,3%	45,8%	44,6%	43,8%		45,1%	44,7%	45,6%	46,7%	47,8%	49,0%	50,9%	52,2%	53,5%		57,4%

Mulheres



	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RGPS	37,6%	38,4%		38,6%	38,2%	37,9%	38,6%	39,0%		39,3%	40,0%	39,3%	39,8%	38,6%	38,2%	37,3%	36,4%	35,4%		30,4%
Militares e Estatutários	1,9%	2,2%		2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,2%		2,4%	2,3%	2,3%	2,0%	2,2%	2,1%	2,0%	1,9%	1,8%		1,4%
Segurados Especiais	15,8%	15,2%		14,3%	12,5%	13,4%	12,3%	13,0%		10,0%	10,1%	9,8%	9,3%	9,3%	8,5%	7,9%	7,3%	6,7%		5,9%
Beneficiários Não-contribuintes	9,3%	9,3%		10,0%	10,1%	9,7%	9,7%	9,7%		9,2%	9,2%	9,3%	9,4%	9,0%	9,1%	9,6%	9,7%	9,9%		10,1%
Desprotegidos	35,3%	35,0%		34,7%	36,9%	36,7%	37,1%	36,1%		39,1%	38,4%	39,3%	39,6%	40,8%	42,0%	43,1%	44,7%	46,1%		52,2%

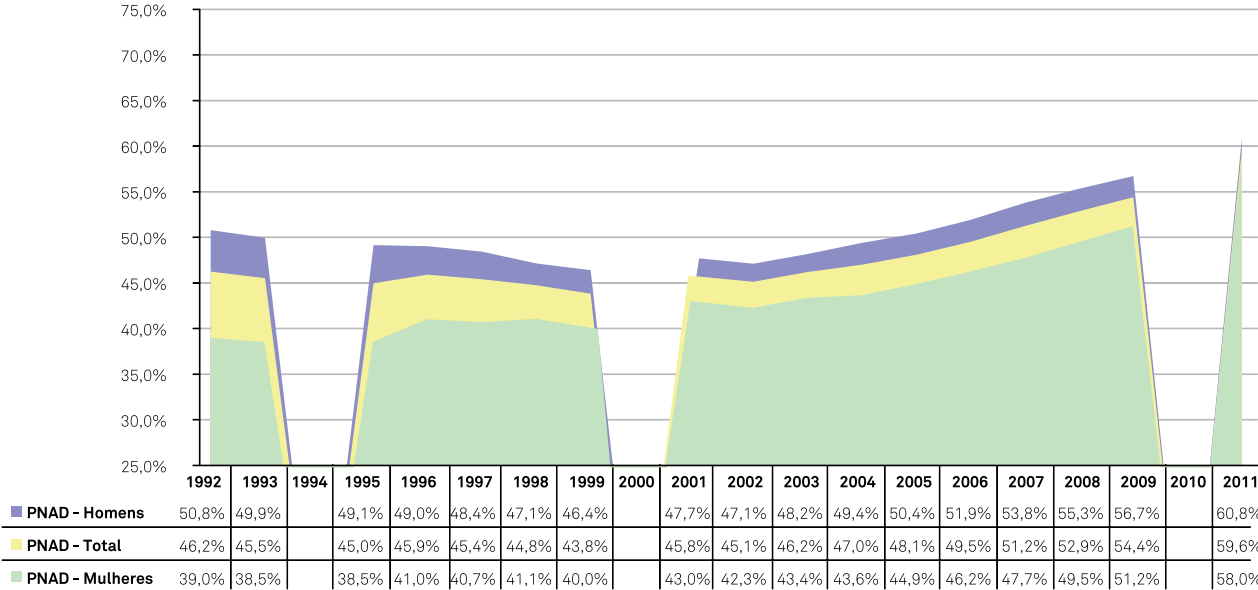
Fonte: PNAD/IBGE (vários anos). Elaboração: SPDS/MPS.

Obs.: Incluídos os Militares e os Servidores Públicos Estatutários.

Esta relação fica ainda mais evidente no Gráfico 5, a seguir, que traz uma série histórica da taxa de contribuição, aqui entendida como a proporção de ocupados que se auto-declaram contribuintes do RGPS.⁴ Excluídos os Militares e os Servidores Públicos Estatutários (tanto do numerador quanto do denominador), temos então que o indicador agregado de proteção previdenciária oculta diferenças marcantes entre homens e mulheres. A proporção de contribuintes - principal componente do indicador de proteção - pode ter caído para os homens entre 1992 e 2002, comprometendo assim o resultado global, mas entre as mulheres a tendência foi de clara expansão desta relação entre contribuintes e ocupados. Ou seja, as mulheres mantiveram essa tendência ao longo de toda a série considerada, sendo acompanhadas pelos homens a partir de 2002.

Gráfico 5

Taxa de Contribuição Previdenciária da População Ocupada no Setor Privado (16 a 59 anos), segundo Sexo – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE (vários anos). Elaboração: SPSPS/MPS.

Obs.: Considerando-se apenas os ocupados no setor privado, ou seja, excluídos os Militares e os Servidores Públicos Estatutários.

Como resultado da combinação desses fatores todos, o diferencial por gênero, depois de um recuo acentuado no período 1992-2001 e de uma aparente retomada entre 2002-2009, assumiu em 2011 o menor valor de toda a série histórica para ambos os indicadores (contribuição e proteção). Pode-se dizer que os indicadores femininos e masculinos de

4 Como o foco deste artigo é o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sempre que necessário serão desconsiderados os militares e os servidores públicos estatutários (pertencentes a regimes diferenciados ou próprios de Previdência Social), salvo quando explicitado o contrário. Ressalte-se que o indicador de proteção previdenciária difere do oficial (divulgado pelo MPS) em razão de considerarmos aqui os poucos trabalhadores com informação de contribuição previdenciária ignorada (excluídos do indicador oficial e incluídos como desprotegidos nesta nota).

cobertura previdenciária e de proteção previdenciária se aproximaram significativamente na primeira metade da série histórica harmonizada, voltando a se distanciar ligeiramente nos anos seguintes, ainda que o primeiro movimento tenha sido bem mais intenso que o segundo. Mais precisamente, nos dois casos o indicador feminino ainda é, sistematicamente, inferior ao masculino, mas essa diferença já foi maior.

Estas diferenças entre homens e mulheres são apenas parcialmente inerentes ao gênero ao qual pertencem os trabalhadores (como as que derivam da maternidade, por exemplo) e são geralmente impostas ou exacerbadas por outros fatores (como regras e costumes familiares e sociais, condições no mercado de trabalho e discriminação, dentre outros) geradores de desigualdades. Os diferenciais de cobertura previdenciária entre os sexos estão diretamente relacionados ao padrão de inserção no mundo do trabalho: as mulheres possuem maior probabilidade de enfrentar o desemprego; mais freqüentemente encontram ocupação em segmentos menos estruturados da economia, estando mais sujeitas ao trabalho precário (notadamente o doméstico, o não remunerado e o por conta--própria, posições onde prepondera a desproteção); e recebem menores rendimentos, o que dificulta a contribuição previdenciária autônoma.

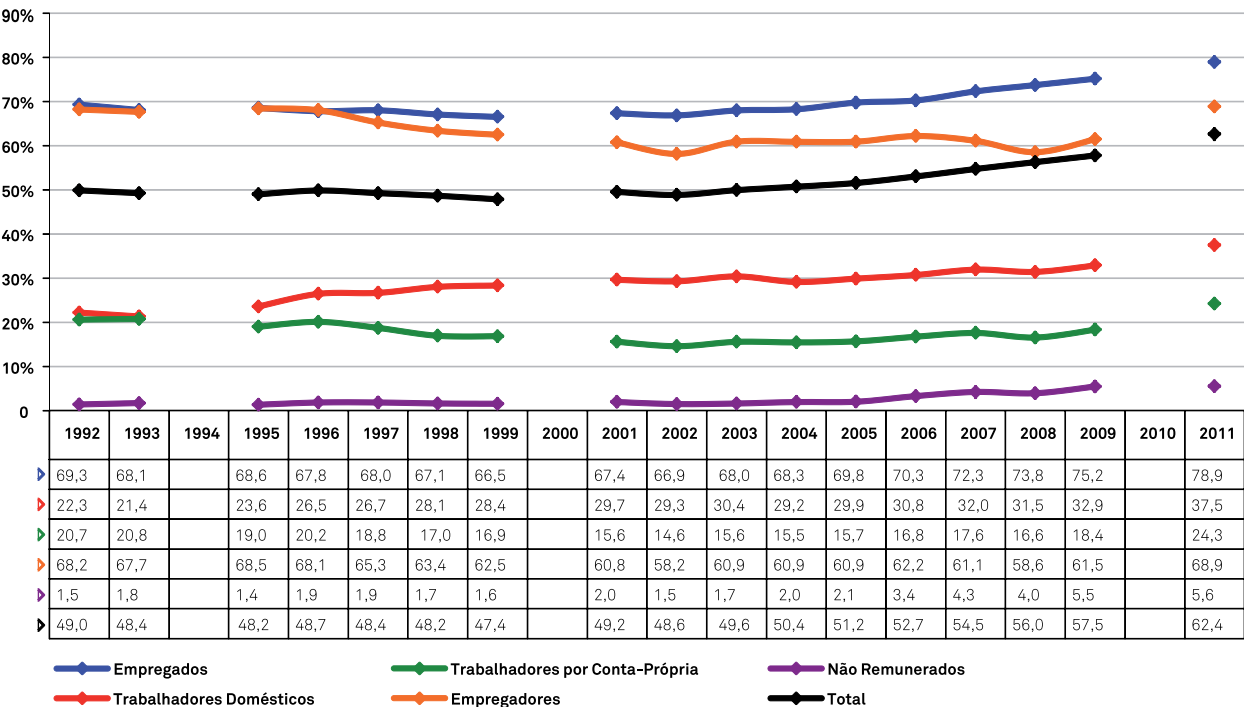
Por isso mesmo os indicadores de cobertura de 2011 chamam tanto a atenção. A expansão do nível de proteção foi expressiva e esteve atrelada fundamentalmente à população ocupada feminina. A comparação direta entre as PNAD completas de 2009 e 2011 revela um aumento de 5,2 pontos percentuais na

taxa de proteção previdenciária, variação que chega a 4,1 p.p. entre os homens e a expressivos 6,8 p.p. entre as mulheres. Ocorre que, dado o caráter amostral da pesquisa, oscilações assim, observadas em relação a períodos imediatamente anteriores, devem ser tomadas com precaução. Pode ser precoce reconhecer nos dados uma mudança de tendência no ritmo de evolução da cobertura feminina, por exemplo. A magnitude destas variações também deve ser relativizada porque dizem respeito ao biênio 2009-2011 (e não à tradicional variação anual), uma vez que em 2010 a PNAD não foi a campo. Contudo, vale ressaltar que estas ponderações não são suficientes para se questione a consistência das tendências recentes observadas para os indicadores de cobertura, que em todos os casos (homens; mulheres; e total) assumem trajetórias claramente ascendentes desde 2003.

Estes resultados coincidem com a evolução do grau de informalidade trabalhista observada no país: entre os homens houve elevação da informalidade em 1992-1999 e queda a partir de 2001; dentre as mulheres, a tendência de queda na informalidade desde 1992 explica, em grande medida, o melhor desempenho da cobertura feminina. Após estes anos de involução no início da série histórica harmonizada (notadamente, entre 1992 e 1999), a abertura do indicador de taxa de cobertura por posições na ocupação reforça não apenas a recuperação do indicador global de cobertura previdenciária, mas confirma que este desempenho esteve fortemente associado à formalização das relações de trabalho – apenas entre 2002 e 2011, aumentou em 13,4 pontos percentuais a proporção de empregados que declaram contribuir para a Previdência Social.

Gráfico 6

Taxa de Contribuição Previdenciária da População Ocupada Total (16 a 59 anos), segundo Posição na Ocupação, segundo Sexo – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE (vários anos). Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Considerando-se todos os ocupados, ou seja, incluídos no total os Militares e os Servidores Públicos Estatutários.

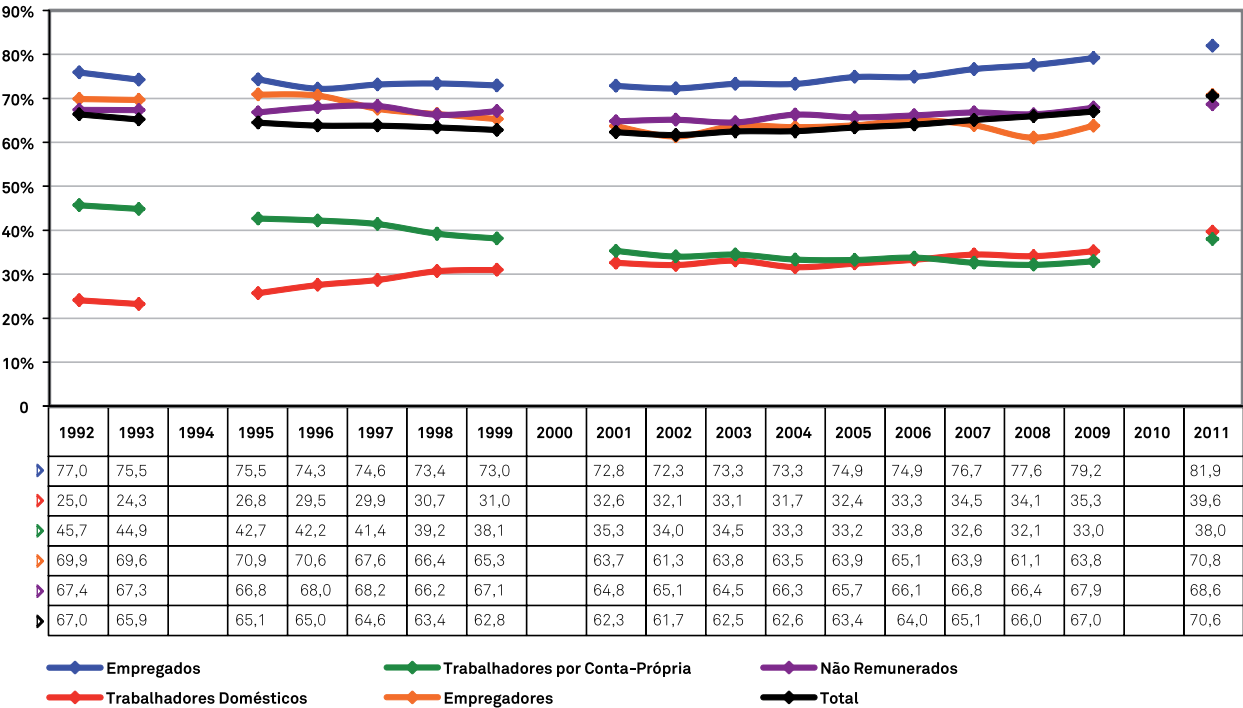
O resultado desse segmento, que representa a maioria dos trabalhadores ocupados, compensa o comportamento inexpressivo ou errático de alguns grupos (como o de Empregadores, cuja cobertura cai do início da série harmonizada até 2008, quando começa a dar sinais de recuperação) e se soma ao bom desempenho recente de outros. O grupo dos trabalhadores por conta-própria, por exemplo, desde 2003 esboça uma recuperação de sua taxa de cobertura. Entre os trabalhadores domésticos, a taxa de cobertura previdenciária aumentou na primeira parte da série (1992-1999), manteve-se praticamente estável no quinquênio seguinte (2001-2005) e desde 2006 parece experimentar uma nova expansão de seus valores.⁵

5 Ressalte-se que estes últimos resultados - em particular, os indicadores dos últimos 2 anos - parecem não encontrar respaldo nos registros administrativos do RGPS. A quantidade de contribuintes nesta categoria não mostra sinais de expansão significativa. Pelo conceito mais amplo de apuração deste indicador (que classifica como contribuinte todo aquele que efetuou ao menos uma contribuição no ano), os dados do MPS apontam para uma relativa estabilidade. Vale um estudo específico para a análise desta discrepância. Para maiores informações sobre os dados citados, ver: AEPS 2011.

O indicador de proteção previdenciária desloca as curvas do Gráfico 6 para cima, uma vez que mantém o denominador constante (população ocupada com idade entre 16 e 59 anos) e incorpora ao numerador (como trabalhadores protegidos) os segurados especiais e os ocupados que já recebem algum benefício permanente (aposentadoria e/ou pensão). As maiores variações são observadas nas categorias dos trabalhadores por conta-própria e dos trabalhadores sem rendimento, onde a concentração de segurados especiais é mais elevada - em 2011, estes segurados representavam 13,3% do primeiro grupo e 60,4% do segundo. Outra conclusão óbvia dada pela comparação dos Gráficos 6 e 7 é a redução da diferença entre os dois indicadores totais, diferença essa que chegou a ser de 17,9 pontos percentuais em 1992 e no último ano da série pouco ultrapassou os 8 pontos (8,2p.p.).

Gráfico 7

Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo as Principais Posições na Ocupação – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPSS/MPS.

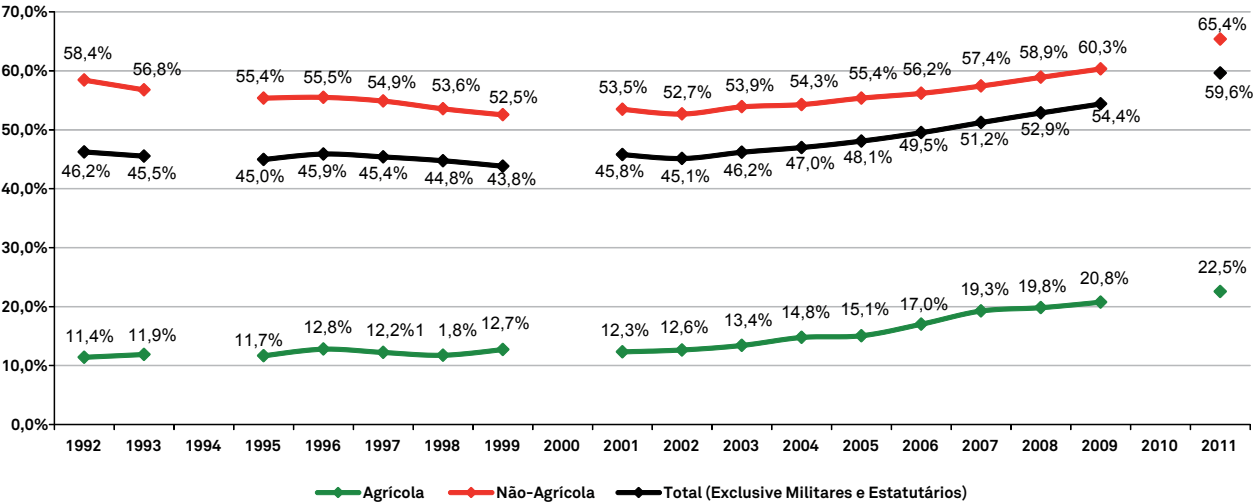
* A linha do total incorpora todas as posições na ocupação, inclusive militares e estatutários.

A diferença ainda é significativa, mas se reduz paulatinamente conforme diminui o contingente de trabalhadores aptos a integrar a categoria de segurado especial. A redução na quantidade absoluta e na participação deste grupo sobre o total de ocupados foi um pouco mais expressiva entre as mulheres: a quantidade de segurados especiais foi reduzida em 32,7% entre os homens e 39,3% entre as mulheres, entre 1992-2011; a proporção de segurados especiais com respeito à PEA ocupada caiu 8,1pp. e 9,9pp. para homens e mulheres, respectivamente.⁶ Como resultado desta combinação de movimentos, o diferencial de gênero no indicador de proteção previdenciária cresceu a taxas ligeiramente superiores às observadas na taxa de contribuição.

Para além dos efeitos resultantes da instituição da figura do Segurado Especial, preconizada pela Constituição Federal de 1988, a Previdência Rural ganhou relevância para explicar a expansão da cobertura também em razão de um aumento observado na proporção de trabalhadores agrícolas que - embora não possam ser incluídos no regime especial - contribuem para o RGPS. Os segurados do RGPS são agrupados em dois segmentos básicos: a clientela Rural e a Urbana. Estas clientelas são definidas em razão não do local de moradia (Região Censitária), mas sim de acordo com a natureza da atividade econômica que desenvolvem (agrícola/rural ou urbana). O Gráfico 8, a seguir, é o resultado de uma tentativa de reproduzir estes grupos a partir dos dados da PNAD.⁷

Gráfico 8

Taxa de Contribuição Previdenciária dos Ocupados no Setor Privado (idade entre 16 e 59 anos), segundo Clientelas (Agrícola e Não-Agrícola) do RGPS – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPPS/MPS. * Exclusive Militares e Estatutários.

6 Esta retração no conjunto de segurados especiais, notadamente do sexo feminino, merece por si só um estudo específico, que apresente dados e teste hipóteses que fogem ao escopo original deste artigo.

7 O IBGE alterou a classificação dos grupamentos de atividade entre 2001 e 2002, motivo pelo qual a comparabilidade entre as PNADs dos períodos 1992-2001 e 2002-2011 fica de certo modo comprometida.

A taxa de contribuição agrícola, embora ainda seja demasiadamente modesta, cresceu 98% entre 1992 e 2011, sendo que o período de maior expansão ocorreu a partir de 2001; entre os trabalhadores não-agrícolas, após o ponto mínimo alcançado em 2002 (52,7%), o indicador evoluiu positivamente até assumir o valor de 65,4% em 2011 (variação acumulada de 12% entre 1992-2011). O valor do indicador global variou 29% no período, resultado naturalmente bem mais próximo ao alcançado pelo grupo de ocupados em atividades não-agrícolas, o qual predomina com ampla vantagem na ocupação total (quase 90% do total de ocupados, exclusive Militares e Estatutários).

Estes indicadores de contribuição previdenciária (que desconsideram os Segurados Especiais no numerador e os Militares e os Estatutários em qualquer circunstancia) demonstram que a proporção de contribuintes cresce quase que ininterruptamente entre os trabalhadores agrícolas⁸, ao passo que entre os urbanos o movimento determina o padrão observado para o total de ocupados - tendência de queda até 2002 e posterior recuperação. Entre os segurados Especiais, em que pesem os fenômenos relatados anteriormente, a relevância da Previdência Rural brasileira para a proteção previdenciária destes trabalhadores rurais que atuam na agricultura familiar (e equiparados) segue incontestável – 7,5% da população ocupada masculina se declara não-contribuinte, mas encontra-se protegida na condição de segurados especiais, mesma situação vivida por 5,9% das mulheres ocupadas.

Um exemplo disso é o fato de que a proteção previdenciária rural – definida neste contexto pela região censitária do local de moradia e não pela natureza da atividade laboral desempenhada pelo trabalhador -, segue elevada e bastante superior à urbana, em que pese a ligeira tendência de queda observada desde 1992. Na verdade, o Gráfico 9, a seguir, parece ser em grande medida explicado pelos Gráficos 2 e 4, discutidos anteriormente. Por um lado, a queda no contingente de Segurados Especiais tem forçado o indicador de proteção para baixo (Gráfico 2); por outro, especialmente no período 2003-2011, o incremento na taxa de contribuição dos trabalhadores agrícolas tem servido para neutralizar ao menos parcialmente esta tendência.

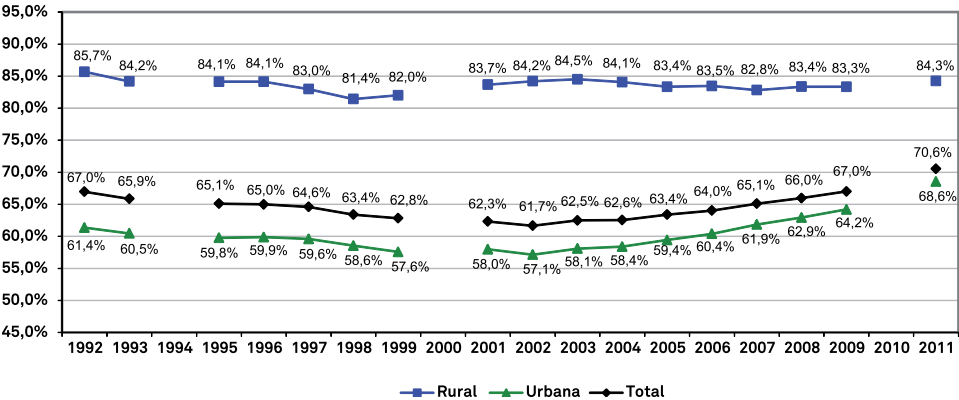


Gráfico 9

Proporção de Protegidos com idade entre 16 e 59 anos, segundo Áreas Censitárias (Rurais e Urbanas) – 1992 a 2011

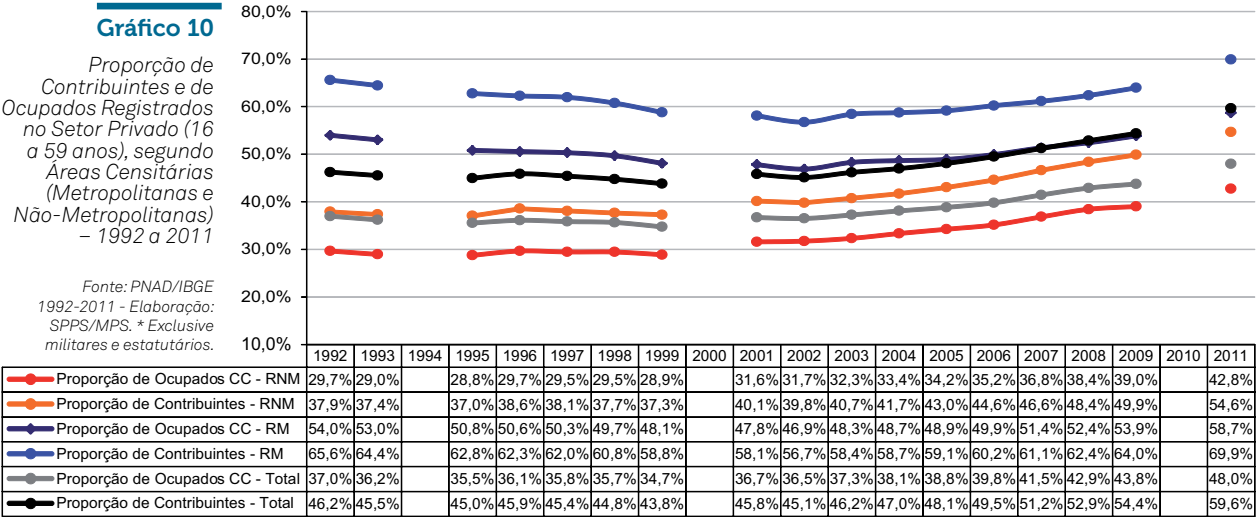
Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011
- Elaboração: SPDS/MPS.
* Inclusive Militares e Estatutários.

8 Segundo a composição dos grupamentos de atividade definida pelo IBGE para a PNAD, o grupamento Agrícola incorpora as seguintes atividades: (i) Agricultura, pecuária e serviços relacionados com estas atividades; (ii) Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades; e, (iii) Pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades.

Vale ressaltar que o claro movimento de redução na quantidade absoluta de potenciais segurados especiais se deu tanto em razão da migração rural-urbana quanto da expansão da agroindústria e das atividades não-agrícolas no meio rural (estas últimas, associadas a um forte movimento de urbanização do meio rural). Esse fenômeno se somou a uma ligeira retração na taxa de contribuição previdenciária total (entre 1992-1999, como mencionado anteriormente), determinada por uma diminuição na proporção de contribuintes entre empregados, trabalhadores por conta própria e empregadores. Por outro lado, o arrefecimento no ritmo de queda no volume de segurados especiais, atrelado à expansão da formalização previdenciária entre empregados e trabalhadores por conta-própria, explica a forte recuperação do indicador global de proteção previdenciária a partir de 2003.

Por fim, ressalte-se que este incremento na ocupação rural não-agrícola está possivelmente relacionado a uma “intensificação da interiorização da economia”, marcada pelo surgimento de novos pólos econômicos no interior das Unidades da Federação – dinâmica que fugiu ao modelo, predominante até então, focado fundamentalmente nas Regiões Metropolitanas do país (Gráfico 10).⁹ Esse fenômeno pode ter contribuído para sustentar a tese, bastante difundida até o início dos anos 2000, de que o país enfrentava uma crise no mercado formal de trabalho (CARDOSO JR., 2000; NERI, 2003; ARBACHE, 2003).

Esta tese, fundamental construída a partir de dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE) – com dados das seis maiores regiões metropolitanas brasileiras – e generalizada para o conjunto do país, foi sendo paulatinamente refutada a partir de estudos realizados com base em dados da PNAD/IBGE, pesquisa com cobertura geográfica bem mais abrangente (PAIVA, 2004).¹⁰ Os dados nacionais desagregados em áreas metropolitanas e não-metropolitanas sugerem não apenas que a tal “crise de formalidade” na década de 1990 se mostrou uma falácia, mas que inclusive houve ligeira melhora no grau de formalização das relações de trabalho no país.



9 Segundo estudo do IBGE, a interiorização do Brasil na última década foi influenciada de forma significativa pela expansão das cadeias produtivas de carne, grãos e algodão em direção ao Centro-Oeste e ao Norte, fenômeno que - dentre outros reflexos - estaria elevando o grau de urbanização nacional e modificando a densidade e a mobilidade populacionais. Isso tudo ao mesmo tempo em que houve uma aparentemente litoralização do país, tanto em razão da exploração de petróleo quanto de atividades relacionadas ao turismo. O resultado foi o adensamento da população e dos centros urbanos situados nestas proximidades, nas quais a composição setorial da ocupação foi alterada.

10 Ver: PAIVA, Luis Henrique. Revendo o Crescimento da Informalidade e de sua Dimensão Previdenciária à Luz dos dados da PNAD. Mercado de Trabalho – conjuntura e análise, n° 23. IPEA, 2004.

NOTAS SOBRE A RELAÇÃO RECENTE ENTRE MERCADO DE TRABALHO E COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

Diversos aspectos do funcionamento do mercado de trabalho podem influenciar o grau de cobertura previdenciária de um país, de modo que a busca por explicações para as limitadas taxas de cotização ao RGPS deve passar obrigatoriamente por este tema. O argumento mais comum, relacionando mercado de trabalho e desproteção previdenciária, aponta para a elevada informalidade nas relações de trabalho como o principal determinante da baixa proporção de ocupados participando de regimes previdenciários. Grosso modo, no Brasil, parcela importante da PEA ocupada não teria acesso a postos de trabalho de qualidade, com benefícios e outras garantias laborais, restando como alternativa o setor informal da economia, marcado pela informalidade e pela precariedade das relações e condições de trabalho.

Para estes trabalhadores, a inscrição no RGPS, embora mandatória, seria na prática voluntária, já que dependeria de decisão individual e de difícil imposição pelo Estado (dadas as óbvias dificuldades de fiscalização e verificação das condições para tal obrigatoriedade, especialmente no caso dos trabalhadores por conta-própria). Dadas as características dos postos de trabalho que ocupam, nos quais tende naturalmente a prevalecer a ausência de aporte previdenciário patronal, a estes indivíduos resta a possibilidade de assumirem integralmente o custo da contribuição para o RGPS. Por outro lado, como estes postos também são, predominantemente, marcados pela precariedade e pelos baixos rendimentos, a baixa capacidade contributiva tende a ser um fator impeditivo bastante relevante.

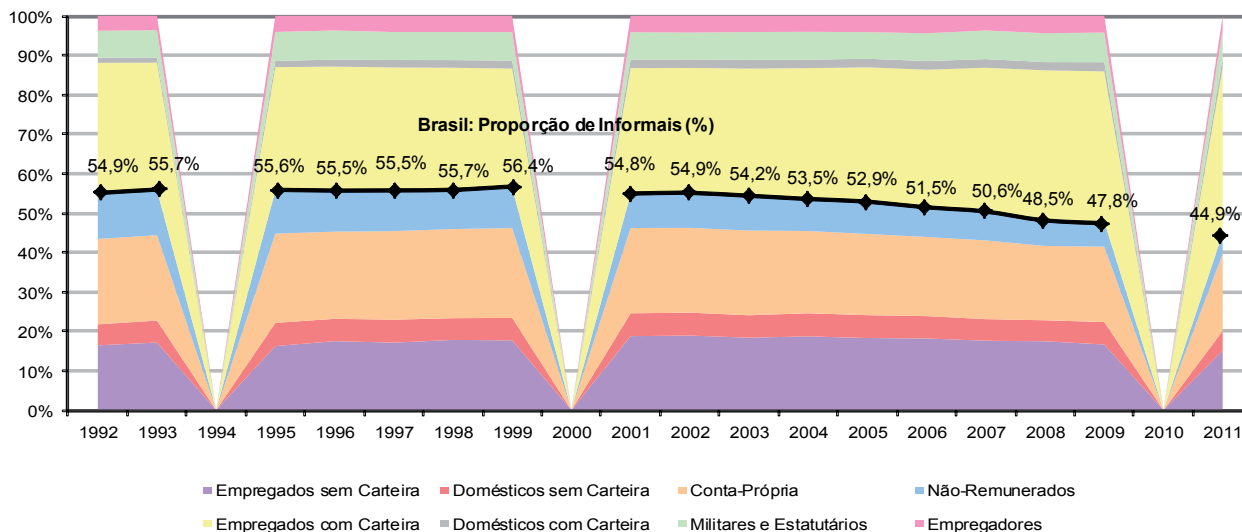
Em outras palavras, estes trabalhadores - que representam parcela elevada do total de ocupados no país - tendem a se posicionar na base da distribuição de renda do país, quadro que certamente oferece entraves importantes para a expansão da proteção previdenciária. Também em razão da condição socioeconômica em que vivem, tendem a possuir uma elevada taxa individual de desconto intertemporal, valorizando mais o consumo presente do que o acúmulo de poupança para a aposentadoria. Em outras palavras, quando livres para decidir, freqüentemente optam pela não contribuição - seja pela incapacidade financeira de cotizar, seja por possuírem um horizonte de planejamento de curto prazo -, decisão que não deixa de ser economicamente racional. Esta visão de curto prazo também contribui para que a interação com outras políticas produza desincentivos: os benefícios de risco (Auxílio-Doença, Pensão por Morte, etc.) são pouco levados em consideração, ficando o foco quase que restrito aos benefícios planejados (como a Aposentadoria por Idade, por exemplo).¹¹

Tomando-se como conceito de informalidade trabalhista a ocupação em posições sem vínculos trabalhistas formalizados, a medida desse problema, no Brasil, pode ser auferida como a proporção de ocupados na condição de autônomos (Trabalhadores por Conta-Própria), empregados sem carteira (Domésticos ou não) e não remunerados (não remunerados, trabalhadores ocupados na construção para o próprio uso e trabalhadores ocupados na produção para o próprio consumo). Pelo Gráfico 11, a seguir, nota-se que este segmento da população ocupada é, de fato, bastante importante no país, respondendo por cerca de 45% do total de postos de trabalho informados na PNAD 2011, sempre com o filtro etário previamente definido (idade entre 16 e 59 anos).

11 Neste grupo, para o qual a contribuição é quase autônoma, outra questão a ser ponderada é a oferta de benefícios semi ou não-contributivos, que pode produzir desincentivos para o aporte individual mesmo em alguns de seus segmentos onde há capacidade contributiva (ainda que limitada). Sobre isso, o que se pode dizer é que a literatura especializada reúne um volume relativamente significativo de evidências de que a superposição de benefícios previdenciários e assistenciais tende a resultar em taxas de cotização inferiores às potenciais. PAIVA (2009), por exemplo, sugere a existência de tal situação no Brasil, onde a idade mínima de Aposentadoria por Idade (para a clientela Urbana) e o Piso Previdenciário coincidem como o valor monetário e com a idade mínima de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). De todo modo, ainda que bastante controverso e mesmo relevante para a discussão aqui proposta, este ponto certamente merece espaço no debate e deveria ser objeto de estudos mais elaborados. Para maiores detalhes, ver: PAIVA, Luis Henrique. "Contribuição Previdenciária e Desincentivos gerados pela Assistência Social: o que o caso das mulheres nos ensina". Informe de Previdência Social. Novembro de 2009, Volume 21, nº 11.

Gráfico 11

Composição da PEA Ocupada com idade entre 16 e 59 anos, segundo Posições na Ocupação – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPPS/MPS.

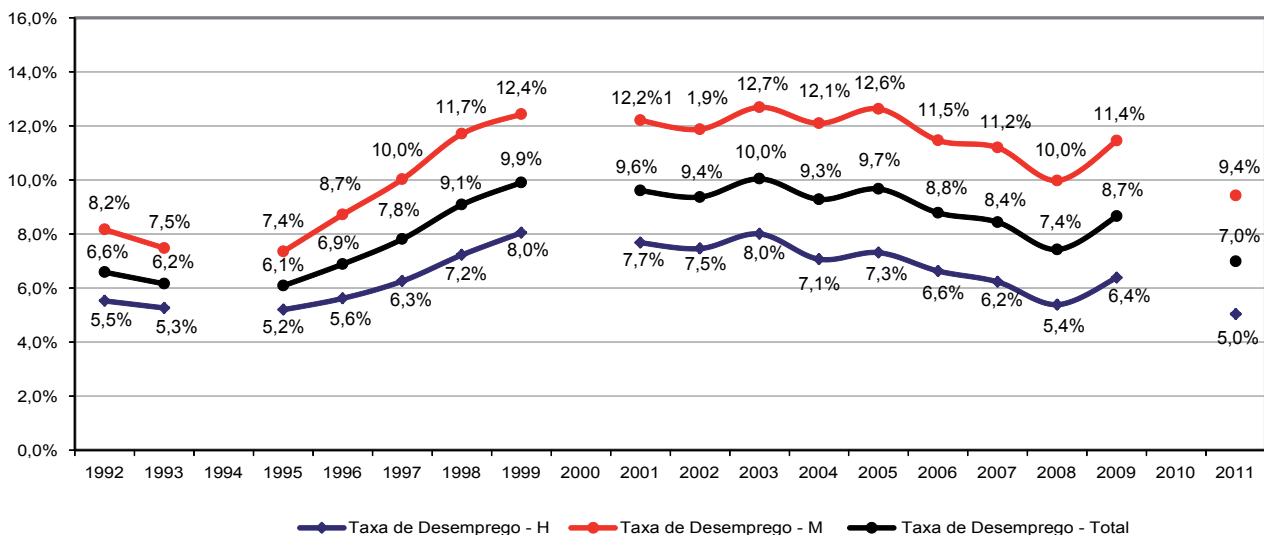
Não à toa, os momentos de expansão da informalidade tendem a coincidir com os períodos em que a taxa de desemprego aumentou no país, ainda que não na mesma proporção (Gráfico 12). Em momentos de crise e instabilidade econômica, um eventual aumento do desemprego tende a vir acompanhado de uma expansão da informalidade nas relações de trabalho, fenômeno que tende a estar concentrado fundamentalmente nas camadas sociais menos favorecidas, para as quais a renda do trabalho se confunde mais diretamente com a renda familiar. Em outras palavras, como para estes grupos a desocupação não é alternativa plausível, a saída natural tende a ser a atividade informal, normalmente associada à precariedade laboral, problema que no Brasil assume contornos mais graves e duradouros que o próprio desemprego. Afinal, por motivos óbvios, é o grupo dos trabalhadores informais o que – a médio e longo prazos – mais tende a sofrer com a desproteção social, especialmente a de natureza previdenciária.

Como já mencionado, o fato de a PNAD não dispor de dados sobre a contribuição previdenciária dos desocupados e inativos inviabiliza a análise dos prováveis impactos do desemprego sobre as taxas de proteção previdenciária da PEA e da população em geral. Mais do que isso, tal limitação impede que se avalie o grau de atratividade do RGPS entre os indivíduos que não compõem o grupo de segurados obrigatórios da Previdência Social. De forma bastante genérica, no entanto, pode-se dizer que o aumento do desemprego (tanto o desemprego aberto, quanto o desemprego oculto por trabalho precário) tende a pressionar a taxa de contribuição previdenciária para baixo. No tocante à população ocupada total, denominador dos indicadores apresentados nesta nota, a relação identificada entre desemprego

e informalidade pode resultar no aumento do peso dos informais no emprego total; ademais; como o numerador é quase sempre menor que o denominador (dado que a taxa de cobertura é significativamente inferior a 100%), a saída de trabalhadores da população ocupada também tende a favorecer a queda na proporção de contribuintes (a depender da qualidade do posto que ocupava).

Gráfico 12

Taxa de Desemprego entre a PEA com idade entre 16 e 59 anos, segundo Sexo – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SP/PS/MPS.

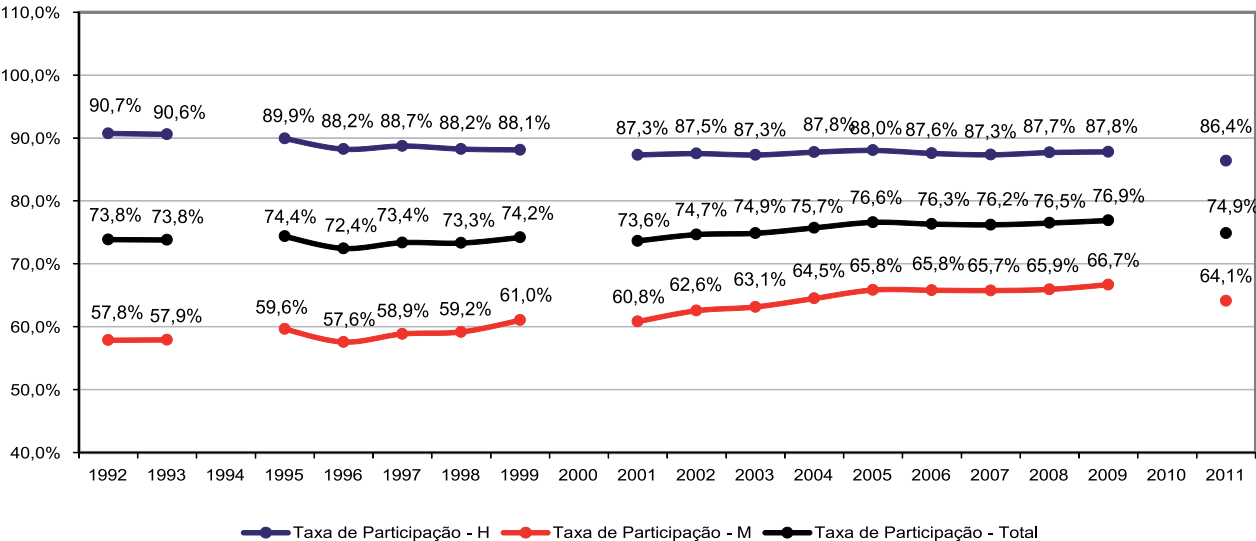
A taxa de desemprego assumiu tendência de alta nos anos 1990, seguida de decréscimos anuais entre 2001 e 2008. Em 2009 a PNAD evidenciou as seqüelas da crise financeira mundial, deflagrada em 2008, sobre o nível de desemprego no país: este indicador avançou de 7,1% (2008) para 8,3% (2009) da PEA. Ressalte-se que isso não decorreu de uma redução no número de postos de trabalho (já que a população ocupada inclusive cresceu), mas sim em razão de um aumento no contingente de trabalhadores que passaram a procurar emprego - especialmente no período de referência da Pesquisa (Setembro/2009), dado que no segundo semestre de 2009 a economia brasileira já dava sinais de retomada do crescimento. Em 2011 a taxa de desemprego já havia recuado, atingindo o menor patamar desde 1997, sempre com base na PEA com idade entre 16 e 59 anos.

Em outras palavras, em que pese o revés sofrido entre 2008 e 2009, o mercado de trabalho brasileiro seguiu abrindo vagas e, como veremos mais adiante, remunerando melhor os trabalhadores ocupados. Indícios mais contundentes nesta direção podem ser obtidos pela análise da Taxa de Participação, que consiste na proporção da População em

Idade Ativa (PIA) que faz parte também da PEA (ou seja, que estava ocupada ou procurando ocupação no período de referência para a captação do dado). Este indicador, como bem mostra o Gráfico 13, a seguir, não pareceu sofrer abalos perceptíveis no biênio mencionado. Ao contrário, o mesmo manteve a relativa estabilidade iniciada em 2005, período subsequente a um movimento de alta puxado pela participação feminina no mercado de trabalho. Entre 2009 e 2011, como o crescimento da PEA foi inferior ao da população em idade ativa, a Taxa de Participação diminui para todos os grupos considerados.

Gráfico 13

Taxa de Participação da População com idade entre 16 e 59 anos, segundo Sexo – 1992 a 2011

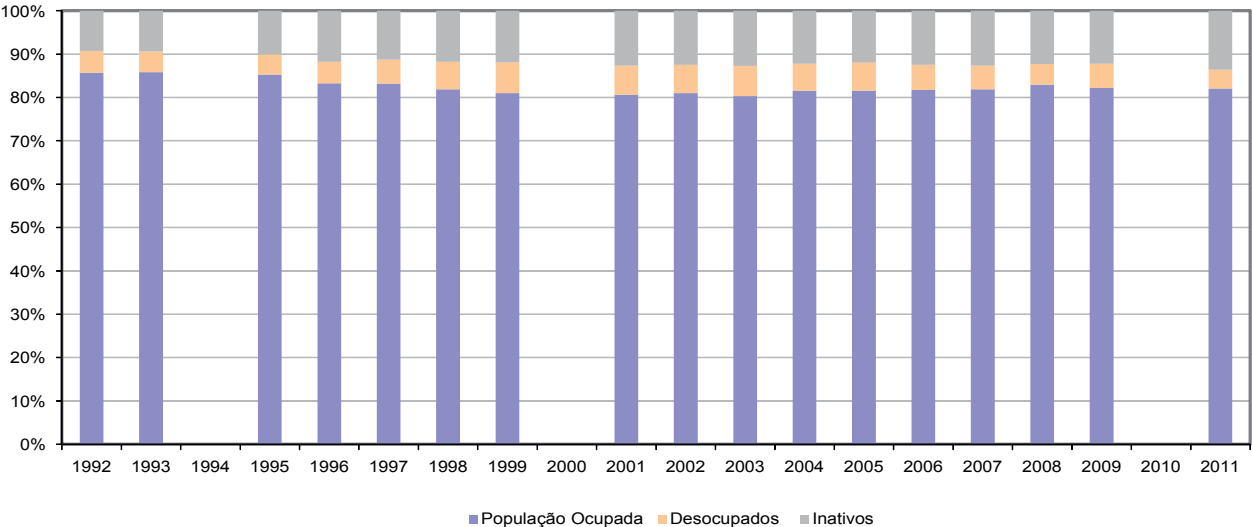


Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPPS/MPS.

Nos anos mais recentes, contudo, a redução do desemprego pode ter sido favorecida, em parte, por esta estabilidade e pela subsequente queda na taxa de participação. Particularmente entre 2009 e 2011, a economia brasileira criou postos de trabalho, mas o fez em ritmo inferior à expansão da PIA (Gráfico 14). A proporção de desempregados caiu, dentre outros fatores, porque uma parcela maior da população em idade ativa aparentemente decidiu não participar do mercado de trabalho. As causas dessa decisão precisam ser melhor investigadas, assim como convém avaliar como este fenômeno se distribui geograficamente e entre distintos grupos da população (segundo sexo, idade, raça/cor, situação socioeconômica e outros, por exemplo).

Gráfico 14

Composição da População em Idade Ativa na Faixa Etária de 16 a 59 anos, segundo Condição de Atividade e Ocupação – 1992 a 2011

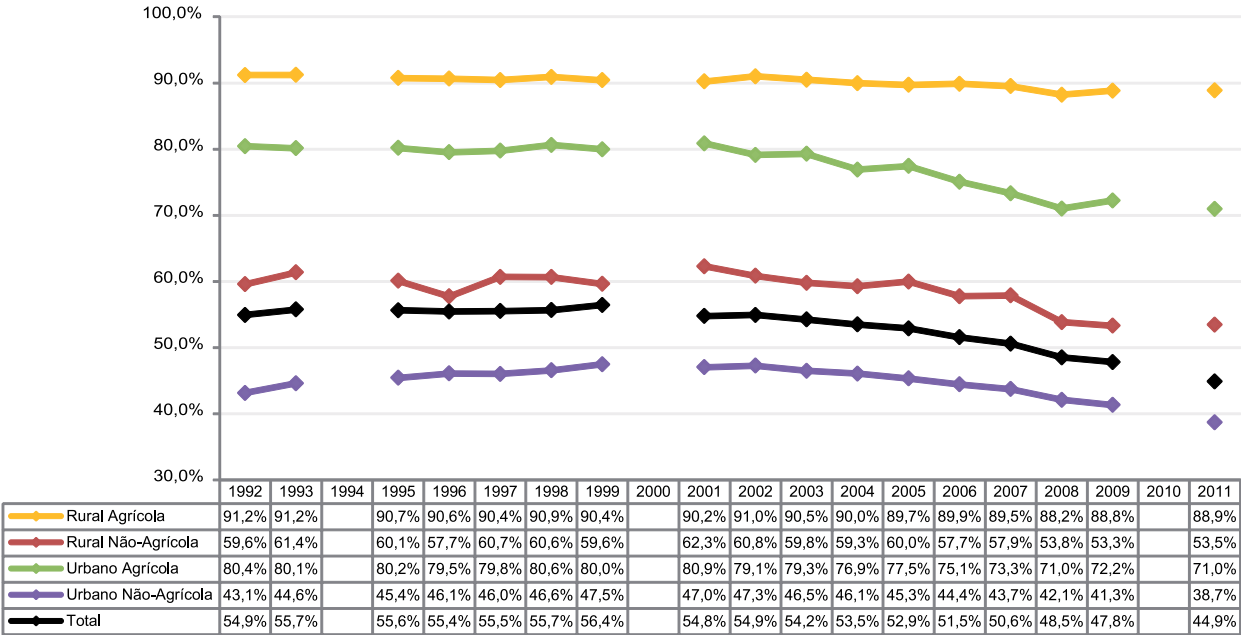


Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPPS/MPS.

Um ponto a ser destacado é que a mencionada diminuição da informalidade se fez sentir em áreas urbanas e rurais, agrícolas e não-agrícolas. Embora o patamar de informalidade ainda seja elevado, notadamente entre os ocupados em atividades agrícolas, o aumento da proteção e da taxa de contribuição na última década, já explorado anteriormente, resulta principalmente de um aumento na participação dos empregados com carteira no total de ocupados. Os menores avanços foram sentidos entre os trabalhadores rurais ocupados em atividades agrícolas, onde a precariedade dos postos de trabalho ainda prepondera de modo persistente: neste grupo, a proporção de informais permaneceu praticamente constante no período 1992 (91,2%) - 2002 (91,0%), recuando muito discretamente nos anos subsequentes (chegando, em 2011, a 88,9%). Nos demais grupos a queda foi bem mais perceptível, o que também ajuda a explicar o aumento da cobertura previdenciária, pois a informalidade caiu justamente entre os grupos que ganharam espaço na PEA ocupada, como os rurais não-agrícolas.

Gráfico 15

Proporção de Informais na PEA Ocupada (16 a 59 anos), segundo Região Censitária (Urbana e Rural) e Setor de Atividade (Agrícola e Não-agrícola) – 1992 a 2011

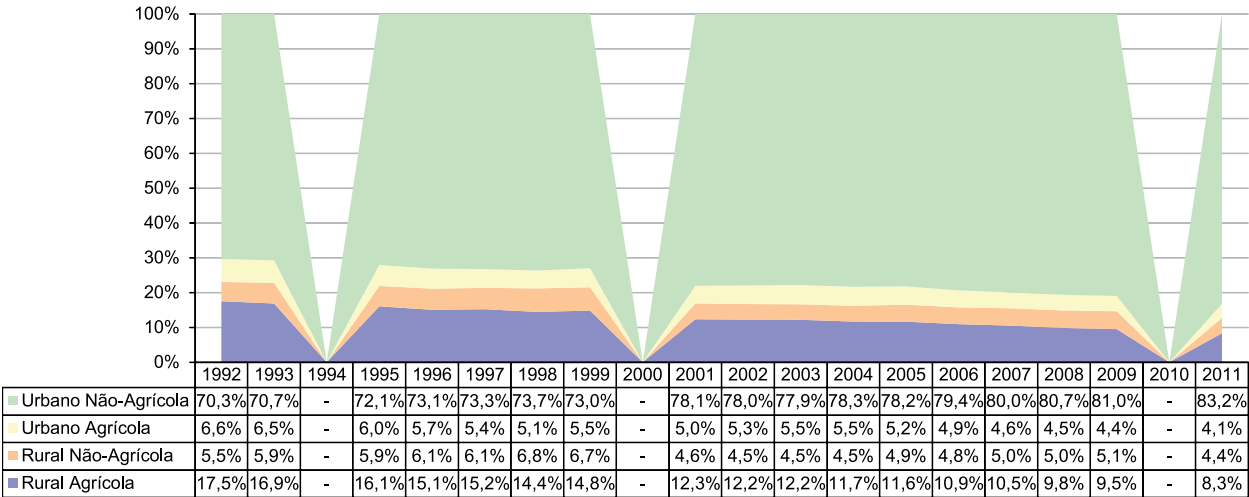


Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPSS/MPS..

De fato, em relação à composição da força de trabalho ocupada, algumas observações merecem ser feitas quanto à dicotomia urbano-rural. Quando a análise foca a composição do emprego total, nota-se claramente que o emprego rural perdeu espaço no país: em 1992, 23,0% dos ocupados residiam em áreas rurais; em 2011, essa proporção chegava a apenas 12,7%. Esta queda da participação no emprego total se deu para os ocupados rurais agrícolas e não-agrícolas, muito embora a intensidade do movimento tenha sido bem superior para o primeiro grupo (Gráfico 16). Mais precisamente, o emprego rural-não agrícola experimentou alguma oscilação ao longo da série histórica, gerando um saldo acumulado de -1 ponto percentual de participação no total de ocupados. Nesse período, a proporção de ocupados rurais agrícolas caiu ininterruptamente e de forma bem mais contundente.

Gráfico 16

Proporção de Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo Clientelas (Urbana e Rural) do RGPS e Ramos de Atividade (Agrícola ou Não-Agrícola) – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPSS/MPS.

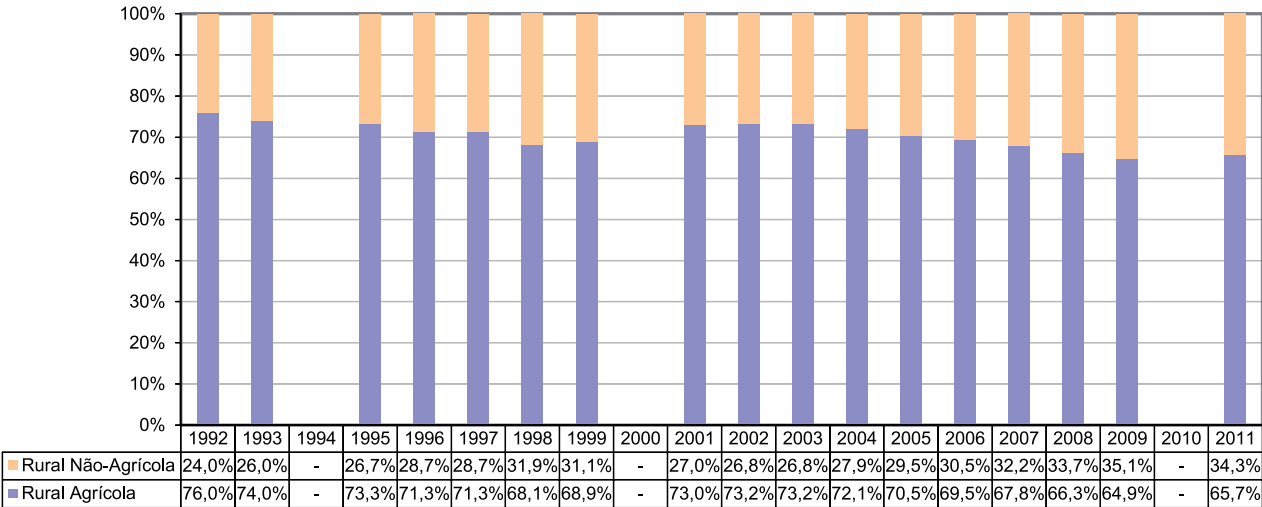
Sobre os determinantes da evolução da ocupação no meio rural, GROSSI et al (2001) oferecem algumas explicações pertinentes.¹² Segundo os autores, nos anos 1992-1999 os dados da PNAD revelam ter havido um arrefecimento bastante significativo no ritmo de queda da população rural, embora o emprego rural agrícola tenha passado a diminuir rapidamente. A explicação para esta aparente contradição residiria na expansão do emprego rural não-agrícola e, em menor grau, no volume de desempregados e inativos (particularmente de aposentados)¹³ residentes nas áreas rurais. Em termos mais gerais, o êxodo rural (migração de habitantes de áreas rurais em direção aos centros urbanos do país) teria sido suplantado pelo êxodo agrícola (continua, mas agora parece ser mais um êxodo agrícola do que um êxodo rural), fenômeno que fica mais claro no Gráfico 17. Com efeito, a participação de trabalhadores rurais não-agrícolas no emprego rural total passou de 24,0%, em 1992, para 34,3%, em 2011, sendo que os avanços mais significativos foram alcançados nos últimos 8 anos da série histórica considerada, mesmo período em que avançou significativamente o grau de formalidade no mercado de trabalho.

12 Para maiores detalhes, ver: GROSSI, M. E. Del, SILVA, J. G. da, CAMPANHOLA, C. O Fim do Êxodo Rural? Espaço e Geografia, v4, nº1, jan - jun 2001, p.37-56.

13 A Previdência Rural, notadamente em razão dos benefícios pagos a Segurados Especiais, pode de fato ter contribuído para a redução do êxodo rural, dado que garantiu rendimentos a idosos rurais que, de outro modo, dificilmente logariam custear um benefício previdenciário pelos moldes tradicionais. Mais claramente, a elevação dos rendimentos destes indivíduos e, principalmente, seus reflexos no rendimento domiciliar, podem ter reduzido a pressão migratória sobre os centros urbanos. A avaliação desta hipótese é tema relevante e deveria ser objeto de futuros estudos exploratórios.

Gráfico 17

Proporção de Ocupados entre 16 e 59 anos no Meio Rural, segundo Ramos de Atividade (Agrícola ou Não-Agrícola) – 1992 a 2011



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPSS/MPS.

Com respeito a esta evolução do mercado de trabalho formal, é preciso destacar, antes de tudo, que ao longo da série histórica considerada houve mudanças importantes no comportamento da elasticidade emprego-produto. Ao longo da maior parte da década de 1990, as variações significativas ocorridas no PIB (negativas e positivas) não foram acompanhadas de variações compatíveis no número de empregos formais, ou seja, tratou-se de um período em que os curtos ciclos de crescimento econômico não lograram fomentar a formalização ou gerar um volume proporcional de empregos. Este cenário difere bastante do quadro observado a partir dos anos 2000.

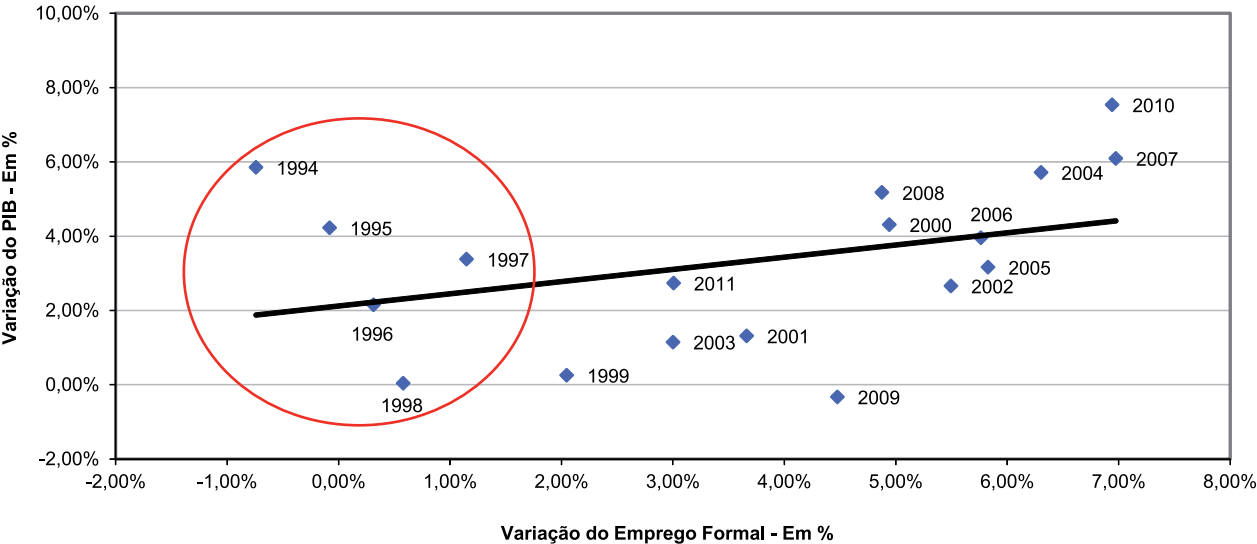
Segundo PAIVA & ANSILIERO (2008)¹⁴, o início da década de 1990 foi afetado pelo mau desempenho do produto em determinados setores (especialmente na indústria e nos serviços) e por um forte processo de racionalização no emprego formal. O período seguinte foi marcado por um aprofundamento do ajuste do emprego na indústria e um resultado relativamente ruim na agropecuária, devido, principalmente, à estratégia de apreciação da moeda brasileira para fins de controle da inflação. Mais precisamente, esta valorização cambial, somada à agressiva abertura comercial iniciada em 1992, levou a indústria brasileira (bem como, em larga medida, a agropecuária e, nos serviços, as instituições financeiras) a um processo de reestruturação produtiva com grandes consequências sobre o emprego formal. Ressalte-se que o setor de serviços, composto por subsetores normalmente protegidos dos efeitos do câmbio, já nessa época apresentava uma recuperação no emprego formal, ficando mesmo a exceção por conta das instituições financeiras.

14 Ver: ANSILIERO, Graziela et PAIVA, Luis Henrique. "Evolución de los Indicadores de Previsión Social para el Periodo Reciente (1992-2006)", Brasília, Asociación Internacional de la Seguridad Social: Revista Internacional de Seguridad Social, Vol. 61, No 3, 2008.

No final da década de 1990, contudo, inicia-se um período em que o emprego formal tendeu a variar mais que proporcionalmente à variação do produto, resultado direto de uma dinâmica mais robusta de crescimento econômico e, especialmente a partir de 2002, também mais estável e previsível. Dentre os fatores explicativos deste fenômeno, merece algum destaque a alteração na taxa de câmbio ocorrida no País em 1999, ocorrência que marca o fim da estratégia de controle da inflação com base na chamada âncora cambial e, provavelmente, também o fim do ciclo de racionalização do emprego.

Gráfico 18

Variação do Produto Interno Bruto versus Variação do Emprego Formal (CLT-GFIP) – 1994 a 2011



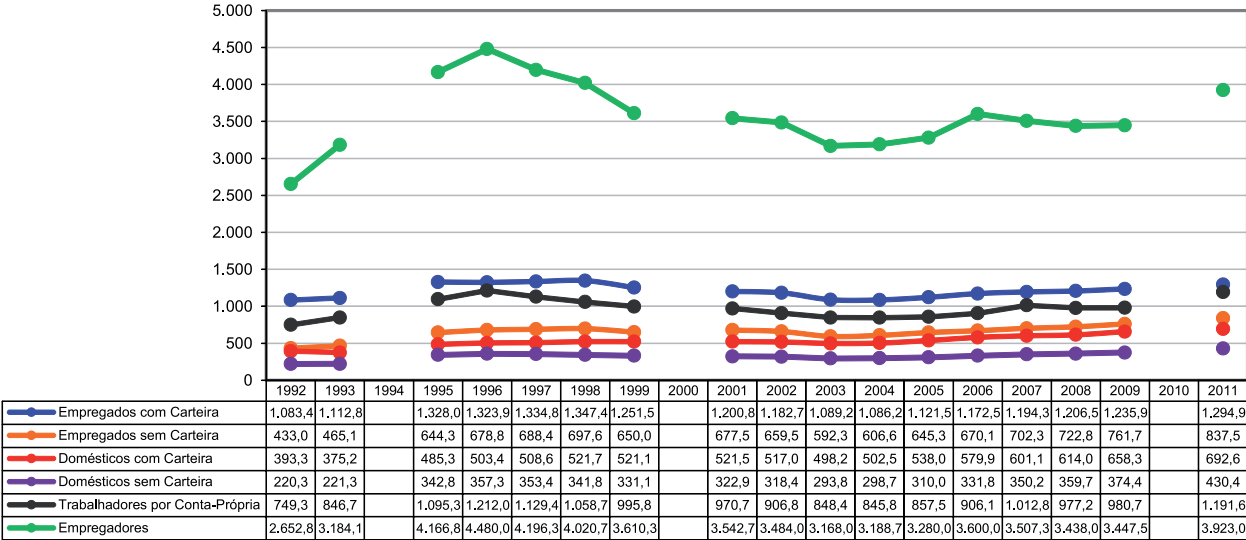
Fonte: PIB – IPEA Data; Emprego Formal: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego. Elaboração: SPDS/MPS.

A partir daí as elasticidades tenderam a apresentar valores próximos (e mesmo superiores) a 1, indicando um ciclo econômico de forte geração de postos de trabalho e de expressiva formalização do emprego. Adicionalmente, o crescimento econômico tem tendido a ser maior e mais estável que o observado ao longo das décadas de 1980 e 1990, o que também pode ajudar a explicar uma melhor resposta do emprego formal. Pode-se argumentar ainda que o aumento da fiscalização do trabalho tenha desempenhado algum papel – ainda que bastante residual – na expansão da proporção de ocupados com registro em carteira de trabalho. O fato é que o quadro se tornou, desde então, muito mais favorável à recuperação e até mesmo à expansão do grau de proteção previdenciária no país. Estas mudanças desacreditaram as teses, então bastante em voga, de que a expansão da informalidade seria inevitável no país e de que, em razão dos ganhos de produtividade associados ao novo padrão de crescimento econômico, variações positivas do produto teriam impactos cada vez menores na geração de novos empregos.

Para além dos efeitos diretos sobre o segmento do mercado de trabalho vinculado aos setores mais estruturados da economia brasileira, a melhoria do cenário econômico e a resposta positiva do mercado de trabalho formal também favoreceram a redução da informalidade por meio da elevação do rendimento real médio no país. O aumento do nível de emprego observado nos últimos anos, embora muito atrelado à ocupação registrada em carteira de trabalho, pressionou o rendimento do trabalho para cima, mesmo entre os informalmente ocupados. Ademais, há que se considerar os efeitos multiplicadores do crescimento econômico sobre a economia como um todo, dadas as conhecidas interações entre os setores formal e informal da economia, fenômeno que também pode ter contribuído para a melhoria da capacidade contributiva de empregados informais e trabalhadores por conta-própria.

Gráfico 19

Evolução do Rendimento Real Médio, segundo Posições na Ocupação – 1992 a 2011



Fonte: Série Histórica - INPC/IBGE; PNAD/IBGE 1992-2011 - Elaboração: SPDS/MPs.

Daí resulta que, para além do incremento na formalidade trabalhista, houve um movimento de redução da informalidade previdenciária, mesmo entre aqueles não absorvidos pelo mercado de trabalho formal. Muito embora os dados analisados sugiram que o bom momento experimentado pela economia brasileira na última década tenha sido a força motriz por trás desta melhoria dos indicadores de cobertura da RGPS, vale mencionar que nesse período o Governo Federal implantou diversas medidas facilitadoras (ou fomentadoras) do processo de inclusão previdenciária (Quadro 1).

Pelo lado do emprego formal, as principais iniciativas foram: (i) a instituição do SIMPLES, que, a partir de 1996, desonerou a folha de salários das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; (ii) a isenção da Cota Previdenciária Patronal incidente sobre as receitas oriundas da Exportação Rural, em 2001; (iii) a obrigatoriedade de retenção de 11% do valor dos contratos de cessão de mão-de-obra, em 2003; (iv) a permissão de dedução da Cota Patronal

Doméstica na Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, em 2006; e, bem recentemente, (v) a desoneração compensada da folha de salários de empresas vinculadas a determinados setores da economia, política demasiadamente recente para que se tenha alguma avaliação mais consistente do seu impacto.

Em relação ao SIMPLES, submetido a diversas alterações desde sua criação, a literatura especializada reconhece evidências de impactos sobre a formalização de vínculos e, com menos ênfase e frequência, sobre geração de postos de trabalho.¹⁵ A desoneração das exportações agrícolas, por sua vez, coincidiu com um período de valorização das commodities e também com um cenário econômico externo bastante favorável ao comércio internacional – fatores que amenizaram os efeitos da sobrevalorização cambial prevalecente nos anos 2000. Esta combinação naturalmente dificulta a imputação do aumento da taxa de contribuição agrícola e rural à sua influência. A retenção de 11%, embora esteja associada a valores crescentes de arrecadação no Fluxo de Caixa do RGPS, não foi objeto de avaliações específicas. Com respeito ao emprego doméstico, não há evidências contundentes de que a medida tenha surtido o efeito desejado: os registros administrativos do MPS não revelam mudanças significativas no contingente de segurados nesta categoria, embora uma avaliação mais aprofundada destes resultados seja algo recomendável.

Quadro 1

Principais Políticas e Medidas de Inclusão Previdenciária

POLÍTICAS DE INCLUSÃO/ MEDIDAS LEGAIS	ANO	TIPO DE ESTABELECIMENTO/ CATEGORIA DE CONTRIBUINTE	CATEGORIAS DE SEGURADOS	DESCRIÇÃO	AMPARO LEGAL
SIMPLES	1996	Microempresas e empresas de pequeno porte	Empregados	Os estabelecimentos optantes têm a contribuição previdenciária patronal substituída por uma alíquota incidente sobre a receita bruta mensal. O SIMPLES substitui uma série de tributos (entre eles, a cota patronal devida ao RGPS) por um único tributo, cobrado sobre o faturamento.	Lei nº 9.317/1996 e suas alterações
Desoneração da Folha de Salários (Cota Patronal)	2011-2012	Empresas em Geral (Setores de Atividade selecionados)	Empregados	Redução da alíquota de contribuição patronal previdenciária de 20% para 0%, em determinados setores, e sua substituição por uma contribuição sobre o faturamento dos produtos comercializados internamente (ficando isentas as exportações).	Lei nº. 12.546/2011 (MP nº. 540/2011); Lei nº. 12.715/2012 (MP nº. 563/2012); MP nº. 582/2012; MP nº. 601/2012.

15 A instituição do SIMPLES é frequentemente aventada como uma das possíveis explicações para o comportamento mais positivo do emprego no setor de serviços, ainda na década de 1990.

Isenção da Cota Patronal incidente sobre as Exportações Rurais	2001	Agroindústria e Produtor Rural Pessoa Jurídica	Empregados (Empregados Rurais com Carteira de Trabalho)	As receitas de exportações (da agroindústria e do produtor rural pessoa jurídica) estão isentas da contribuição patronal, que normalmente seria de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.	§ 2º do art. 149 da Emenda Constitucional nº. 33/2001
Dedução da Cota Patronal Doméstica do IR	2006	Empregadores Domésticos	Empregados Domésticos	Desconto do Imposto Devido no IR do valor correspondente à Cota Previdenciária Patronal recolhida no exercício-fiscal anterior, relativa a apenas um Emprego Doméstico e incidente sobre o primeiro Salário Mínimo da remuneração.	Lei nº 11.250/1995 (Alterada pela Lei nº 11.324/2006 e posteriormente pela Lei nº 12.469/2011)
MEI (Microempreendedor Individual)	2007	Empreendedor com faturamento de até R\$36 mil anuais, até um empregado e um estabelecimento	Empreendedores (na PNAD, passíveis de se autodeclararem Trabalhadores por Conta-Própria ou Empregadores)	Alíquota de 5% (no início da vigência, de 11%) pelo trabalhador, incidente sobre o salário mínimo; 3% de contribuição do MEI para seguro de seu empregado, quando for o caso	Lei nº 12.470/2011 (Inicialmente, normatizado pela Lei Complementar nº 123/2006)
Contribuintes Facultativos de Baixa Renda	2011	Contribuintes Facultativos com baixa renda	Donas-de-casa, estudantes inativos e outros grupos não economicamente ativos	Alíquota de 5% incidente sobre o Salário Mínimo, condicionada à inscrição do CADÚnico	Lei nº 12.470/2011
Retenção de 11% dos Contratos de Cessão de Mão-de-Obra	2003	Empresas que contratam Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços mediante cessão de mão de obra	Empregados em empresas cedentes da mão-de-obra	Cabe à empresa contratante reter e repassar ao RGPS o equivalente a 11% do valor do contrato de cessão de mão-de-obra.	Art. 31, Lei nº 8.212/1991 (Lei nº 11.933/2009)
Retenção de 11% (Contribuintes Individuais - Pessoas Físicas - que prestam serviços a Empresas)	2003	Empresas contratantes de Cooperados e Trabalhadores por Conta-Própria	Cooperados e Trabalhadores por Conta-Própria que prestam serviços a empresas	Retenção e repasse da Cota do CI equiparado a empregado (11%) e recolhimento da Cota Patronal (20%) sobre o valor pago pelo serviço.	Lei nº 10.666/2003
Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária (Contribuintes Individuais - Pessoas Físicas - que prestam serviços a Pessoas Físicas)	2006	Trabalhadores por Conta-Própria que prestam serviços a pessoas físicas	Trabalhadores por Conta-Própria	Redução (de 20% para 11%) da alíquota de Contribuintes Individuais recolhendo sobre o valor do Piso Previdenciário. O plano inclui todos os benefícios e serviços do RGPS, menos a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.	Lei Complementar nº 123/2006

Fonte e Elaboração: SP/PS/Ministério da Previdência Social.

Pelo lado da contribuição autônoma, as principais medidas foram: (i) a instituição do Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária, em 2006, medida que reduziu (de 20% para 11%) a alíquota de Contribuintes Individuais recolhendo sobre o valor do Piso Previdenciário; (ii) a criação da figura do Microempreendedor Individual (MEI), em 2007; (iii) a instituição da figura do Contribuinte Facultativo de baixa renda, em 2011; e, (v) a equiparação de Contribuintes Individuais (Pessoas Físicas) a Empregados, quando aqueles prestam serviços a empresas, medida implantada em 2003. A última medida, até por ser mais antiga, já passou por avaliações e demonstrou ter impactado positivamente a inclusão de trabalhadores por conta-própria ao RGPS.¹⁶ As demais carecem de análises e estudos mais robustos.

Estas medidas mais recentes, grosso modo, focam o mesmo público-alvo - qual seja, o contingente de trabalhadores por conta-própria, desprotegidos e com rendimentos limitados - e, por isso, chegam a se sobrepor (em alguns aspectos) e podem gerar desincentivos umas às outras. O número de inscritos no conjunto destes planos previdenciários já é bastante expressivo, mas ainda é cedo para tomar isso como impacto efetivo sobre a desproteção. Deve-se avaliar, por exemplo, a densidade contributiva destes novos contribuintes ou, entre outras palavras, se estes novos segurados tem logrado manter a regularidade de seus aportes ao sistema, condição para a concessão da maior parte dos benefícios (notadamente as aposentadorias). Ademais, é preciso avaliar em que medida as inscrições nos novos planos representam a inclusão de novos segurados ou são o resultado da migração de planos pré-existentes para os novos, em geral mais baratos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não restam dúvidas de que, na última década, o Brasil experimentou um avanço significativo no nível de proteção da população ocupada. Muito embora este avanço não tenha sido homogêneo, atingindo em intensidade distinta os diversos segmentos que compõem o grupo de referência, pode-se dizer que alguma melhora no acesso a direitos trabalhistas e previdenciários foi alcançada por praticamente todas as categorias de trabalhadores aqui consideradas. É verdade que os ganhos mais expressivos nos indicadores de cobertura resultaram da maior participação de empregados com registro em carteira de trabalho no total de ocupados (dentro do conceito mais tradicional de proteção), mas uma parcela crescente de trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta-própria, empregadores e não-remunerados (estes últimos, mesmo sem obrigatoriedade de cotização previdenciária) passou a contar ao menos com os benefícios e serviços oferecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Estes ganhos na proteção dos trabalhadores ocupados se estenderam a áreas urbanas e rurais, metropolitanas e não-metropolitanas, e chegaram a trabalhadores alocados em diversos nichos da atividade econômica - inclusive em atividades de natureza agrícola, normalmente marcadas pela precariedade e pela persistência histórica da desproteção. Em termos de gênero, mulheres e homens vivenciaram melhorias nos indicadores de cobertura, embora entre as primeiras os avanços tenham sido mais pronunciados. Os indicadores femininos ainda são, sistematicamente, inferiores aos masculinos, mas essa diferença já foi maior. Os diferenciais por gênero, região censitária e tipo de atividade

16 Para acessar uma avaliação baseada nos registros administrativos do RGPS, ver: PEREIRA, Eduardo da Silva. "Efeitos da Medida Provisória 83/2002 na Cobertura Previdenciária". Informe de Previdência Social, Novembro de 2005, volume 17, número 11. Segundo o autor, o contingente de contribuintes individuais aumentou significativamente imediatamente após a entrada em vigor da medida, o que, na ausência de outros fatores novos ou atípicos, pode ser tomado como indicativo de impacto positivo sobre o nível de cobertura.

(agrícola e não-agrícola) foram reduzidos e a expectativa é de que tal evolução se mantenha nos anos futuros. Estes resultados positivos refletem a boa dinâmica econômica vivida pelo país (ao menos na maior parte da última década) e seus principais rebatimentos no mercado de trabalho: menor desemprego, expansão do mercado de trabalho formal (inclusive em razão da melhoria da elasticidade emprego-produto), aumento do rendimento real, e melhor distribuição geográfica da atividade econômica (e, conseqüentemente, das oportunidades de ocupação).

Nas décadas compreendidas nesta nota, muitas foram as iniciativas empreendidas pelo Governo Federal no campo da inclusão previdenciária. Algumas parecem ter sido bem sucedidas; outras ainda demandam maior escrutínio ou já dão alguns sinais de insucesso. Mesmo entre aquelas focadas em segmentos com avanços na cobertura, a dificuldade clássica reside em avaliar o peso de cada uma delas na evolução dos indicadores de proteção previdenciária, ainda mais quando tantos fatores externos (como os decorrentes da melhor distribuição de renda, do crescimento econômico interno e do cenário internacional) podem ter influenciado seus resultados.

Com tantas medidas inovadoras implantadas recentemente, uma tarefa a ser realizada com afinco é justamente a elaboração de avaliações (inclusive de custo-efetividade) do impacto concreto das mesmas sobre a realidade a ser alterada. Um ponto a ser considerado neste processo, especialmente na medida em que avança o grau de proteção da população ocupada, é que as etapas seguintes tendem a ser sempre mais complexas que as anteriores: os últimos na fila da inclusão tendem a ser os mais vulneráveis de um universo já fragilizado, heterogêneo e difuso. O alcance destes cidadãos, nas franjas da informalidade trabalhista e previdenciária, é objetivo imperativo e crescentemente desafiador.

Receitas e Despesas



Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE JAN/2013)

No mês (Jan/2013)	R\$ 6,18 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 45,65 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em janeiro de 2013, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 21,0 bilhões, crescimento de 2,5% (+R\$ 506,5 milhões) em relação a janeiro de 2012, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal nos últimos anos. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 420,2 milhões, aumento de 1,8% (+R\$ 7,4 milhões) em relação ao mesmo mês de 2012.

A despesa com o pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, somou R\$ 21,1 bilhões, registrando um crescimento de 13,3% em relação a janeiro de 2012, que pode ser explicado basicamente pelo novo patamar do salário mínimo a partir de janeiro de 2013, do aumento vegetativo do estoque de benefícios, e, ainda, excepcionalmente pelo pagamento da revisão do teto previdenciário, que corresponde a revisão dos benefícios, no período de elevação do teto, dado pelas Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41 de 1998 e 2003 respectivamente, que somou R\$ 833,1 milhões para um público de 29.761 beneficiários. Ainda de forma excepcional, em janeiro, foi efetuado o pagamento de benefícios devido à revisão do inciso II do Art. 29 da Lei 8.213/91, ou seja, em 2012, a Previdência Social firmou Acordo com o Ministério Público Federal e o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI. Nesse caso, tratou-se da revisão automática dos benefícios calculados sob a fundamentação constante no Decreto nº 3.265/99, especificamente no que regulamenta o inciso II, Art. 29, da Lei nº 8.213/91, até a publicação do Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009. Essa revisão trouxe um acréscimo de R\$ 49,4 milhões, na despesa com benefícios previdenciários, o que totalizou um montante de R\$ 882,5 milhões de despesa com revisão de benefícios previdenciários.

A despesa com pagamento de benefícios rural, incluindo a despesa com passivo judicial, foi de R\$ 6,5 bilhões, crescimento de 18,3% (+R\$ 1,0 bilhão), entre janeiro de 2013 e o mês correspondente de 2012, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 6,1 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,4% (8,6 milhões de beneficiários) dos benefícios rurais são de valor de até um salário mínimo, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2012 e 2013) – Resultado de Janeiro – em R\$ milhões de Jan/2013 – INPC

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN-13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	20.897,2	38.992,1	21.411,0	(45,1)	2,5
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	20.484,2	38.385,2	20.990,8	(45,3)	2,5
1.2 Arrecadação Líquida Rural	412,8	606,6	420,2	(30,7)	1,8
1.3 Comprev	0,2	0,3	0,0	(86,6)	(83,1)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	24.101,8	32.358,8	27.586,8	(14,7)	14,5
2.1 Benefícios Previdenciários	23.823,4	32.100,7	26.848,4	(16,4)	12,7
2.1.1 Urbano	18.350,0	25.963,3	20.482,7	(21,1)	11,6
2.1.2 Rural	5.473,4	6.137,4	6.365,7	3,7	16,3
2.2 Passivo Judicial	159,0	45,0	641,7	1.325,9	303,6
2.2.1 Urbano	122,5	36,4	489,5	1.245,0	299,7
2.2.2 Rural	36,5	8,6	152,1	1.668,2	316,5
2.3 Comprev	119,5	213,2	96,8	(54,6)	(19,0)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.204,7)	6.633,2	(6.175,8)	(193,1)	92,7
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	1.892,5	12.172,6	(78,2)	(100,6)	(104,1)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.097,1)	(5.539,3)	(6.097,7)	10,1	19,6

Fonte: Fluxo de Caixa/INSS; Informar/INSS. Elaboração: SPSPS/MPS.

A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



A arrecadação líquida da Previdência Social em janeiro de 2013 foi de R\$ 21,4 bilhões, maior 2,5% (+R\$ 513,8 milhões) em relação a janeiro de 2012. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 27,6 bilhões, crescimento de 14,5% (+R\$ 3,5 bilhões) em relação a janeiro de 2012, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 6,2 bilhões, 92,7% a mais que a necessidade de financiamento registrada em janeiro de 2012.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário

Jan/2012, Dez/2012 e Jan/2013 - Valores em R\$ milhões de Jan/2013 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPSPS/MPS.

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte Individual, Emprego Doméstico, Seguro Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios. (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pelo SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98). (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	20.897,2	38.992,1	21.411,0	(45,1)	2,5
1.1. Receitas Correntes	23.662,7	38.424,8	24.444,4	(36,4)	3,3
Pessoa Física (1)	760,0	993,7	848,8	(14,6)	11,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	947,6	1.648,3	1.071,8	(35,0)	13,1
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.235,7	2.125,1	2.338,4	10,0	4,6
Empresas em Geral	14.981,3	26.601,4	15.004,3	(43,6)	0,2
Setores Desonerados - DARF	101,1	491,6	478,1	(2,7)	372,9
Entidades Filantrópicas (4)	163,0	318,2	164,4	(48,3)	0,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.274,6	2.651,6	1.105,7	(58,3)	(13,3)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	588,7	614,0	628,2	2,3	6,7
Clubes de Futebol	5,7	5,6	10,4	84,9	81,0
Comercialização da Produção Rural (7)	244,3	278,0	226,3	(18,6)	(7,4)
Retenção (11%)	2.111,6	2.314,7	2.109,8	(8,9)	(0,1)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	29,9	36,1	20,3	(43,8)	(32,2)
Reclamatória Trabalhista	164,3	303,4	190,6	(37,2)	16,0
Outras Receitas	54,8	43,1	247,4	474,5	351,5
1.2. Recuperação de Créditos	1.157,5	1.213,6	1.081,7	(10,9)	(6,6)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,2	0,3	0,0	(86,6)	(83,1)
Arrecadação / Lei 11.941/09	396,6	279,3	294,8	5,5	(25,7)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	12,3	9,3	9,2	(1,1)	(25,0)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,4	1,5	0,2	(87,2)	(94,4)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	109,1	180,2	97,3	(46,0)	(10,8)

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Débitos (14)	72,0	73,1	59,4	(18,8)	(17,6)
Parcelamentos Convencionais (15)	563,8	670,0	620,8	(7,3)	10,1
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(12,1)	(46,0)	(8,0)	(82,6)	(33,7)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.910,9)	(2.406,8)	(4.107,1)	70,6	5,0
1.5. Compensação da Desoneração - STN	0,0	1.806,5	0,0	(100,0)	-
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	24.101,8	32.358,8	27.586,8	(14,7)	14,5
Pagos pelo INSS	23.942,9	32.313,8	26.945,2	(16,6)	12,5
Sentenças Judiciais - TRF (17)	159,0	45,0	641,7	1.325,9	303,6
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.204,7)	6.633,2	(6.175,8)	(193,1)	92,7

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários em 2013, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em janeiro de 2013), fazendo com que o piso previdenciário – que em janeiro determinou o valor recebido por 67,5% dos beneficiários da Previdência Social (representa 20,3 milhões de beneficiários) – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2013, com base no INPC do período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012. Cabe também destacar o pagamento de revisão dos benefícios, conforme citado anteriormente.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2013, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, com a geração 1.301.842 empregos formais, representando um crescimento de 3,43% em relação ao estoque de empregos de dezembro de 2011; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.916,20 para R\$ 4.159,00, a partir de janeiro de 2013, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de R\$ 24,4 bilhões, em janeiro de 2013, aumento de 3,3% (+R\$ 781,7 milhões) em relação a janeiro do ano anterior. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas: (i) as provenientes das empresas em geral, crescimento de 0,2% (+R\$ 23,0 milhões); (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, aumento de 7,1% (+R\$ 226,9 milhões). Já a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada

TABELA 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário

Jan/2012, Dez/2012 e Jan/2013 - Valores em R\$ milhões de Jan/2013 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPSS/MPs.

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados – FPE – ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios. (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública – CDP – junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pelo SIF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98). (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

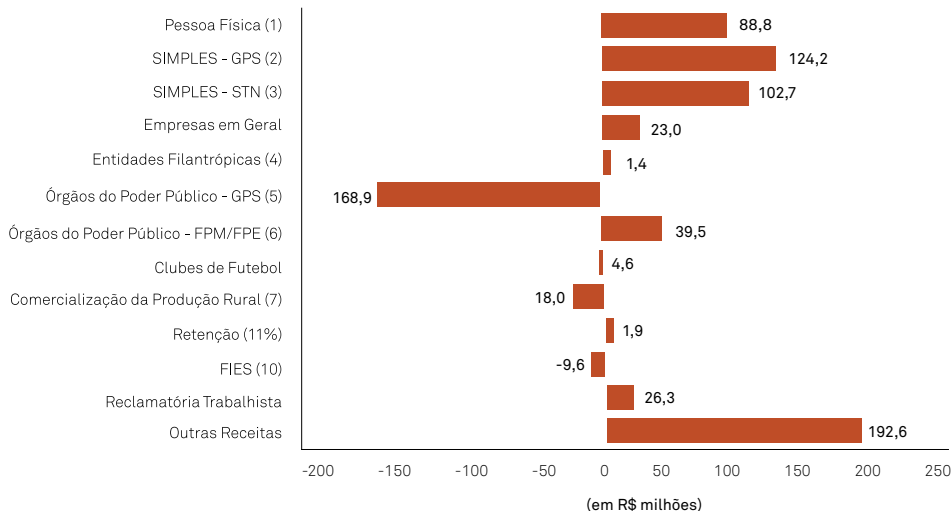
(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

e cessão de mão-de-obra, houve uma ligeira oscilação negativa de 0,1% (-R\$ 1,9 milhão). As três rubricas juntas representam 84,0% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal, as quais estão estritamente vinculadas.

Gráfico 1

Variação das Receitas Correntes (janeiro) de 2013 em relação a janeiro de 2012 - Em R\$ milhões de Jan/2013 (INPC)

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).
Elaboração: SPPS/MPS.*



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho, fato que pode ser comprovado quando da análise dos principais indicadores do mercado de trabalho.

Mercado de Trabalho (dezembro/2012)



De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/TEM, em 2012, considerando a Série Ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, apontaram uma geração 1.301.842 empregos formais, representando um crescimento de 3,43% em relação ao estoque de empregos de dezembro de 2011. Embora esse resultado assinala uma continuidade do movimento de expansão do emprego formal, mostra uma redução no ritmo de crescimento quando confrontado com a geração de postos de trabalho ocorrida nos anos anteriores. As informações por setor de atividade econômica evidenciam que todos os oito setores elevaram o nível de emprego, apresentando, com exceção dos Serviços de Utilidade Pública, uma redução no ritmo de crescimento, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Em termos absolutos e relativos, os resultados foram: Serviços (666.160 postos ou +4,32%),

Comércio: (+372.368 postos ou +4,38%), Construção Civil (+149.290 postos ou +5,17%), Indústria de Transformação: (+86.406 postos ou +1,06%), Extrativa Mineral: (+10.928 postos ou +5,28%), Agricultura: (+4.976 postos ou +0,32%) e Administração Pública: (+1.491 postos ou +0,19%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas cresceu 3,16% em 2012, representando a geração de 497.688 postos de trabalho. Nos Interiores desses aglomerados urbanos verificou-se um aumento de 3,40% no nível de emprego, o que representou uma criação de 465.079 postos de trabalho. Embora, a geração de empregos tenha sido menor que a registrada para o total das Áreas Metropolitanas, a taxa de crescimento foi ligeiramente superior à obtida para aquele conjunto das nove Áreas Metropolitanas, em razão do estoque ser menor (16.254.511 para o referido conjunto e 14.137.968 para o interior desses aglomerados urbanos).

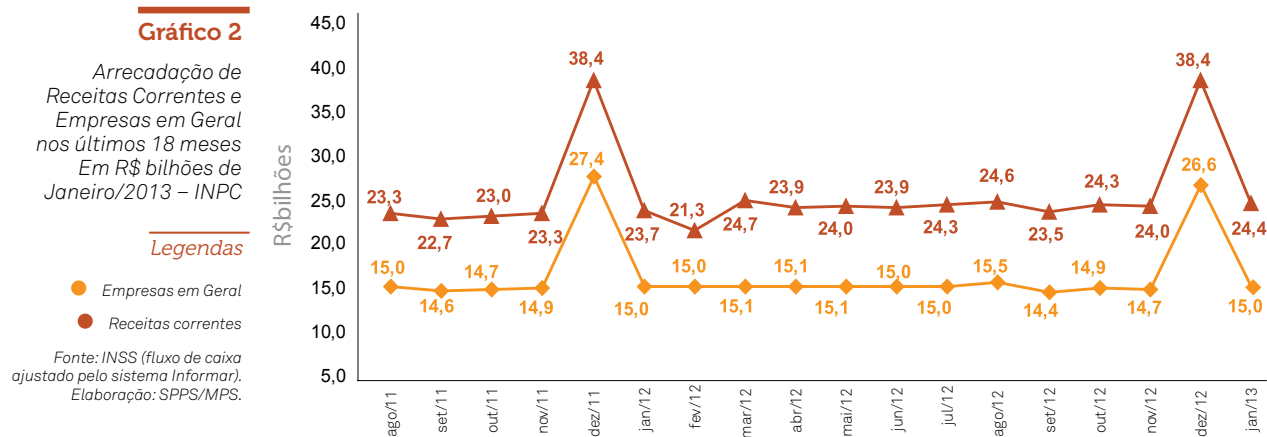
De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE, o contingente de pessoas ocupadas em dezembro de 2012, foi estimado em 23,4 milhões, para o conjunto das seis regiões, assinalando estabilidade frente a novembro. No confronto com dezembro de 2011, foi verificado aumento de 3,1%, representando um adicional de 703 mil ocupados no intervalo de 12 meses. De novembro para dezembro de 2012, a análise do contingente de ocupados segundo os grupamentos de atividade, registrou variação apenas nos grupamentos da construção (declínio de 3,4%) e no Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis (aumento de 3,3%). Em relação a dezembro de 2011 três grupamentos tiveram ganho: Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis (6,2%); Educação saúde, administração pública (6,0%) e Outros Serviços (4,6%). Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), foi estimado em dezembro de 2012 em 55,1% para o total das seis regiões, ficando estável frente a novembro passado e maior 1,1 ponto percentual na comparação com dezembro de 2011. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em dezembro de 2012, foi estimado em 11,6 milhões no agregado das seis regiões pesquisadas. Este resultado cresceu 1,3% frente ao obtido em novembro passado e 3,6% na comparação com dezembro de 2011, o que representou um adicional de 408 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de um ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, foi estimado em dezembro de 2012 em R\$ 1.805,00, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, este resultado apresentou queda de 0,9% frente a novembro. Na comparação com dezembro de 2011 este indicador ficou 3,2% maior. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados, foi estimada em 42,7 bilhões em dezembro de 2012, apresentou queda de 1,0% frente a novembro passado. Na comparação com dezembro de 2011 esta estimativa cresceu 6,5%.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - PIMES/IBGE, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou variação negativa (-0,2%) frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após registrar -0,3% em setembro, 0,4% em outubro e 0,1% em novembro. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral assinalou variação positiva de 0,1% no trimestre encerrado em dezembro frente ao nível do mês anterior, após ficar estável por quatro meses consecutivos. Ainda

na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego industrial também apontou variação positiva de 0,1% no quarto trimestre de 2012 e interrompeu quatro trimestres consecutivos de taxas negativas, período em que acumulou perda de 1,8%. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 1,3% em dezembro de 2012, décimo quinto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde setembro último (-1,9%). No índice acumulado de 2012, o total do pessoal ocupado na indústria recuou em 2012 (-1,4%) e reverteu os resultados positivos registrados em 2011 (1,0%) e em 2010 (3,4%), todas as comparações contra igual período do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao passar de -1,3% em novembro para -1,4% em dezembro, prosseguiu com a trajetória descendente iniciada em fevereiro de 2011 (3,9%).

De acordo com os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria - CNI, a atividade industrial mostrou dificuldades em todo o ano de 2012. Os indicadores dessazonalizados passaram a maior parte do ano alternando entre taxas positivas e negativas de variação na comparação com o mês anterior. Como resultado, a maioria dos indicadores registrou queda no acumulado de 2012 frente ao mesmo período do ano anterior. O faturamento real cresceu (2,4%) em 2012,

enquanto as horas trabalhadas (-1,5%), a utilização da capacidade instalada (-0,9 ponto percentual) e o emprego (-0,2%) recuaram no ano. O rendimento médio real cresceu 5,3% entre 2011 e 2012, representando uma taxa mais que duas vezes maior do que a expansão do faturamento real no período. O emprego dessazonalizado ficou estável em dezembro frente ao mês anterior e a estabilidade se deu após três meses de alta moderada. Na média de 2012, o emprego ficou perto da estabilidade (retração de 0,2%) na comparação com o ano anterior. A massa salarial real aumentou 14,3% em dezembro frente ao mês anterior (dados sem ajuste sazonal). Esse é o maior aumento para meses de dezembro, nessa base de comparação, em três anos. Na média de 2012, o indicador avançou 5,1% frente ao mesmo período do ano anterior. O rendimento médio real cresceu 15,9% em dezembro, frente ao mês anterior (dados sem ajuste sazonal). Na média de 2012, o indicador cresceu 5,3% frente ao ano anterior e a alta do rendimento médio real em 2012 foi mais do que o dobro da expansão do faturamento real do setor. A indústria de transformação buscou uma recuperação em 2012. No entanto, esse processo foi lento e com interrupções de forma que apenas o faturamento mostrou crescimento em mais da metade dos setores. Os demais indicadores registraram queda na comparação de 2012 frente a 2011 para grande parte da indústria.



Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,1 bilhão, queda de 6,6% (-R\$ 75,8 milhões), entre janeiro 2013 e o mesmo mês de 2012. A rubrica que apresentou desempenho positivo, entre janeiro de 2013 e o mesmo mês de 2012, foi Parcelamentos Convencionais, que cresceu 10,1% (+R\$ 56,9 milhões), e representou 57,4% do total dessas receitas.

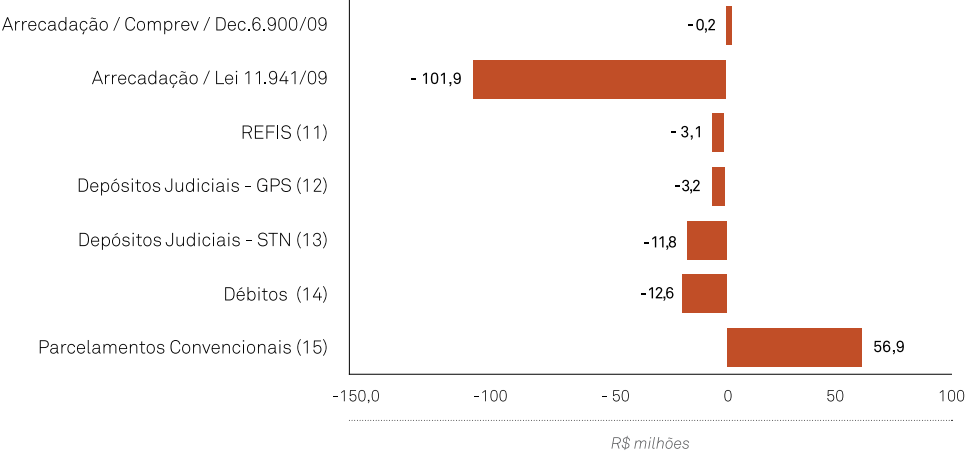


Gráfico 3

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos – Janeiro de 2013 em relação a Janeiro de 2012 – Em R\$ milhões de Janeiro/2013 – INPC

*Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS*

Benefícios Emitidos e Concedidos

Em janeiro de 2013, foram emitidos 30,1 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo em relação a dezembro de 2012. Entre janeiro de 2013 e o mês correspondente de 2012, os benefícios emitidos cresceram 3,5% (+1,0 milhão de benefícios). Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários aumentaram 3,5% (+860,3 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, em 1,0% (7,9 mil benefícios) e os Benefícios Assistências apresentaram elevação de 3,5% (+135,9 mil benefícios), conforme se pode ver na Tabela 3.

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN -13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	29.071.369	30.057.265	30.088.537	0,1	3,5
PREVIDENCIÁRIOS	24.359.169	25.192.966	25.219.460	0,1	3,5
Aposentadorias	16.169.673	16.725.927	16.755.564	0,2	3,6
Idade	8.474.224	8.798.101	8.816.598	0,2	4,0
Invalidez	3.011.365	3.065.611	3.064.091	(0,0)	1,8
Tempo de Contribuição	4.684.084	4.862.215	4.874.875	0,3	4,1
Pensão por Morte	6.808.376	6.976.263	6.980.107	0,1	2,5
Auxílio-Doença	1.243.090	1.329.207	1.322.345	(0,5)	6,4

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Jan/2012, Dez/2012 e Jan/2013)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS.*

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Jan/2012, Dez/2012 e Jan/2013)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS.*

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN -13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
Salário-Maternidade	69.244	82.716	81.500	(1,5)	17,7
Outros	68.786	78.853	79.944	1,4	16,2
ACIDENTÁRIOS	830.808	839.889	838.728	(0,1)	1,0
Aposentadorias	174.171	181.599	181.937	0,2	4,5
Pensão por Morte	123.815	122.331	122.113	(0,2)	(1,4)
Auxílio-Doença	175.258	175.145	173.675	(0,8)	(0,9)
Auxílio-Acidente	288.844	295.318	295.797	0,2	2,4
Auxílio-Suplementar	68.720	65.496	65.206	(0,4)	(5,1)
ASSISTENCIAIS	3.869.682	3.999.462	4.005.566	0,2	3,5
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.603.909	3.771.842	3.781.040	0,2	4,9
Idoso	1.690.538	1.750.121	1.751.989	0,1	3,6
Portador de Deficiência	1.913.371	2.021.721	2.029.051	0,4	6,0
Pensões Mensais Vitalícias	13.562	-	-	-	(100,0)
Rendas Mensais Vitalícias	252.211	227.620	224.526	(1,4)	(11,0)
Idade	58.667	50.042	48.984	(2,1)	(16,5)
Invalidez	193.544	177.578	175.542	(1,1)	(9,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	11.710	24.948	24.783	(0,7)	111,6

Com relação ao universo dos Benefícios Previdenciários, ressalta-se o auxílio-doença previdenciário, que diminuiu 0,5% (-6,9 mil benefícios) entre janeiro de 2013 e dezembro de 2012 e o auxílio-doença acidentário, em 0,8% (-1,5 mil benefícios). Na totalidade do auxílio-doença (previdenciário + acidentário) houve uma redução de 0,6% (-8,3 mil benefícios). Já entre janeiro de 2013 e janeiro de 2012, a totalidade do auxílio-doença aumentou 5,5% (+77,8 mil benefícios).

Da quantidade de 30,1 milhões de benefícios emitidos verificadas no mês de janeiro de 2013, 57,8% (17,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,9% (8,7 milhões) a beneficiários da área rural e 13,3% (4,0 milhões) aos assistenciais (Gráfico 4). De 2005 a 2013, a quantidade de benefícios emitidos em janeiro apresentou incremento de 28,9% no meio urbano, de 24,3% no meio rural e de 53,8% nos assistenciais.

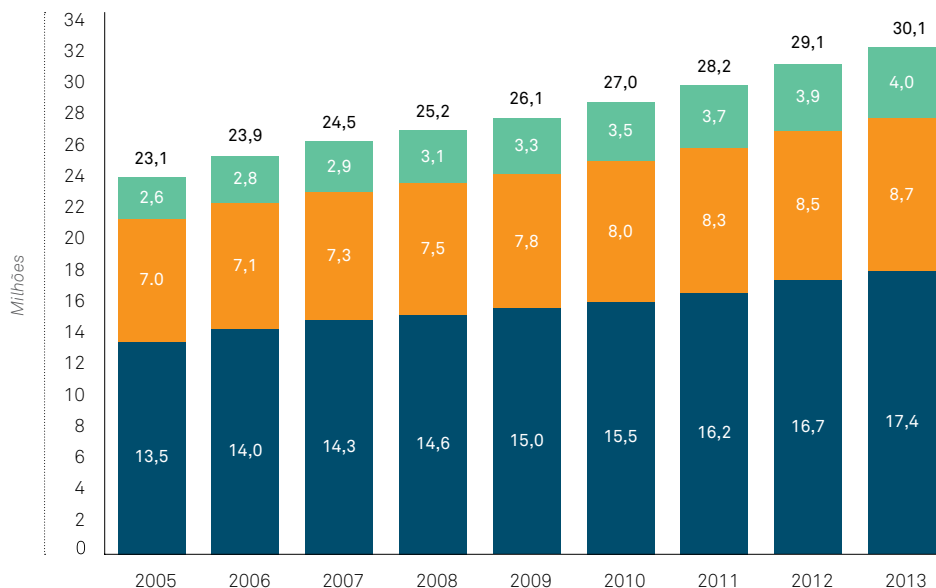


Gráfico 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2005 a 2013) - Em milhões de benefícios - Posição em janeiro de cada ano

Legenda

Urbano

Rural

Assistencial

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 899,33, em janeiro de 2013, acréscimo de 1,8% em relação ao mesmo mês de 2012. Entre janeiro de 2013 e o mês correspondente de 2006, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 25,8% (Gráfico 5)

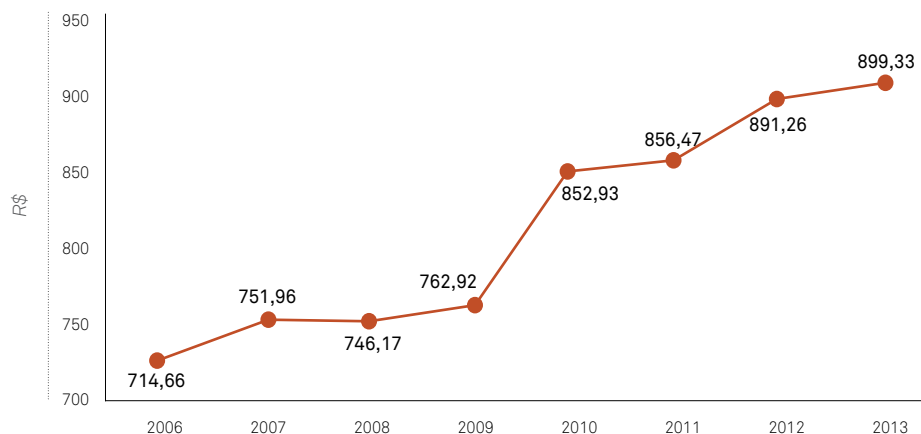


Gráfico 5

Valor Médio dos Benefícios Previdenciários e Acidentários Emitidos (Janeiro) - em R\$ de Janeiro/2013 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS.

Em janeiro de 2013, a quantidade de benefícios concedidos foi de 383,0 mil benefícios, aumento de 13,1% (+44,3 mil benefícios) em relação a dezembro de 2012 e de 5,1% (+18,4 mil benefícios) na comparação com janeiro de 2012. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais cresceram 5,9% (+18,6 mil benefícios) e 4,5% (+1,1 mil benefícios), respectivamente, entre janeiro de 2013 e o mês correspondente de 2012. Já os Benefícios Acidentários diminuíram 4,2% (-1,1 mil benefícios), conforme se pode ver na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Jan/2012, Dez/2012 e Jan/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS.

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	364.599	338.689	383.027	13,1	5,1
PREVIDENCIÁRIOS	314.284	294.564	332.919	13,0	5,9
Aposentadorias	80.709	77.028	84.502	9,7	4,7
Idade	43.882	45.055	47.788	6,1	8,9
Invalidez	14.576	11.481	13.766	19,9	(5,6)
Tempo de Contribuição	22.251	20.492	22.948	12,0	3,1
Pensão por Morte	32.007	27.628	33.848	22,5	5,8
Auxílio-Doença	158.552	145.265	166.432	14,6	5,0
Salário-Maternidade	40.826	42.572	45.612	7,1	11,7
Outros	2.190	2.071	2.525	21,9	15,3
ACIDENTÁRIOS	26.269	21.548	25.173	16,8	(4,2)
Aposentadorias	944	693	762	10,0	(19,3)
Pensão por Morte	65	44	36	(18,2)	(44,6)
Auxílio-Doença	24.093	19.598	23.062	17,7	(4,3)
Auxílio-Acidente	1.159	1.194	1.305	9,3	12,6
Auxílio-Suplementar	8	19	8	(57,9)	0,0
ASSISTENCIAIS	23.789	22.545	24.855	10,2	4,5
Amparos Assistenciais - LOAS	23.772	22.544	24.855	10,3	4,6
Idoso	11.373	10.792	12.413	15,0	9,1
Portador de Deficiência	12.399	11.752	12.442	5,9	0,3
Pensões Mensais Vitalícias	17	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	1	-	-	-
Idade	-	1	-	-	-

	JAN-12 (A)	DEZ-12 (B)	JAN-13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
Invalidez	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	257	32	80	150,0	(68,9)

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Jan/2012, Dez/2012 e Jan/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPSPS/MPS.

Anexos

Fluxo de Caixa

2013 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPPS/MPs

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
1. SALDO INICIAL	22.305.733
2. RECEBIMENTOS	30.511.538
2.1. ARRECADAÇÃO	25.602.036
- Arrecadação Bancária	22.361.493
- SIMPLES (1)	2.338.433
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	9.209
- Arrecadação /Comprev / Dec. 6.900/09	35
- Arrecadação / Lei 11.941/09	294.778
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	20.280
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	478.134
- Depósitos Judiciais (4)	97.311
- Outros	10.354
- Restituições de Arrecadação	(7.991)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.069
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.228
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(2.263.450)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.149.654
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI 11941/FIES	3.130.909
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei 12546	-
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	641.012
- Concursos e Prognósticos	4.129
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.609
- COFINS	7.000
- COFINS/LOAS	2.512.830

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2013
											22.305.733
											30.511.538
											25.602.036
											22.361.493
											2.338.433
											9.209
											35
											294.778
											20.280
											478.134
											97.311
											10.354
											(7.991)
											10.069
											13.228
											(2.263.450)
											7.149.654
											3.130.909
											-
											641.012
											4.129
											727.609
											7.000
											2.512.830
											<i>continua</i> ■

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU		108.000
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)		-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF		18.166
3. PAGAMENTOS		35.754.936
3.1. PAGAMENTOS INSS		31.647.856
3.1.1. BENEFÍCIOS		30.615.166
- Total de Benefícios		30.853.294
- Devolução de Benefícios		(213.992)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS		27.586.827
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS		26.945.153
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)		641.674
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS		3.028.338
3.1.1.2.1. EPU T.N.		86.366
3.1.1.2.2. LOAS		2.941.973
3.1.2. PESSOAL (7)		705.892
3.1.3. CUSTEIO (8)		326.798
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)		4.107.080
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)		21.411.012
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)		(6.175.815)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)		(9.204.154)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)		(5.243.398)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)		17.062.334

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2013
											108.000
											-
											-
											18.166
											35.754.936
											31.647.856
											30.615.166
											30.853.294
											(213.992)
											27.586.827
											26.945.153
											641.674
											3.028.338
											86.366
											2.941.973
											705.892
											326.798
											4.107.080
											21.411.012
											(6.175.815)
											(9.204.154)
											(5.243.398)
											17.062.334

Fluxo de Caixa

Jan/2013 (R\$ mil de Jan/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SP/PS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP
- (10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Arrecadação /Comprev / Dec. 6.900/09
- Arrecadação / Lei 11.941/09
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados
- Depósitos Judiciais (4)
- Outras
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI 11941/FIES
- Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei 12546
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS

VALORES EM MIL R\$ DE JANEIRO/2013 - INPC							
JAN-12 I	DEZ-12 II	JAN-13 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A JAN-12 - IV	ACUM. JAN. A JAN-13 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
13.130.191	17.955.341	22.305.733	24,2	69,9	5.284.128	13.130.191	148,5
34.199.209	48.627.875	30.427.594	(37,4)	(11,0)	34.199.209	30.427.594	(11,0)
24.808.118	41.398.914	25.518.092	(38,4)	2,9	24.808.118	25.518.092	2,9
22.009.512	36.544.371	22.361.493	(38,8)	1,6	22.009.512	22.361.493	1,6
2.235.750	2.125.076	2.338.433	10,0	4,6	2.235.750	2.338.433	4,6
12.274	9.316	9.209	(1,1)	(25,0)	12.274	9.209	(25,0)
204	259	35	(86,6)	(83,1)	204	35	(83,1)
396.644	279.304	294.778	5,5	(25,7)	396.644	294.778	(25,7)
29.905	36.092	20.280	(43,8)	(32,2)	29.905	20.280	(32,2)
101.103	491.616	478.134	(2,7)	372,9	101.103	478.134	372,9
109.135	180.185	97.311	(46,0)	(10,8)	109.135	97.311	(10,8)
5.223	21.912	10.354	(52,7)	98,2	5.223	10.354	98,2
(12.056)	(46.014)	(7.991)	(82,6)	(33,7)	(12.056)	(7.991)	(33,7)
218	(102.958)	10.069	(109,8)	4.518,9	218	10.069	4.518,9
44.145	48.746	13.228	(72,9)	(70,0)	44.145	13.228	(70,0)
1.511.559	(7.764.515)	(2.263.450)	(70,8)	(249,7)	1.511.559	(2.263.450)	(249,7)
7.835.169	15.047.688	7.149.654	(52,5)	(8,7)	7.835.169	7.149.654	(8,7)
2.354.350	4.454.388	3.130.909	(29,7)	33,0	2.354.350	3.130.909	33,0
-	1.806.469	-	(100,0)	-	-	-	-
238.236	1.938.780	641.012	(66,9)	169,1	238.236	641.012	169,1
18.446	55.010	4.129	(92,5)	(77,6)	18.446	4.129	(77,6)
-	-	-	-	-	-	-	-
774.655	2.002.825	7.000	(99,7)	(99,1)	774.655	7.000	(99,1)

continua ▀

Fluxo de Caixa (continuação)

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP
- (10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros
- Contrib. Social sobre Lucro
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

- 3.1.1.2.1. EPU T.N.
- 3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R\$ DE JANEIRO/2013 - INPC							
JAN-12 I	DEZ-12 II	JAN-13 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A JAN-12 - IV	ACUM. JAN. A JAN-13 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
3.387.353	3.160.255	2.512.830	(20,5)	(25,8)	3.387.353	2.512.830	(25,8)
179.143	82.239	108.000	31,3	(39,7)	179.143	108.000	(39,7)
-	-	-	-	-	-	-	-
850.996	1.518.881	727.609	(52,1)	(14,5)	850.996	727.609	(14,5)
31.989	28.841	18.166	(37,0)	(43,2)	31.989	18.166	(43,2)
31.721.054	38.215.800	35.754.936	(6,4)	12,7	31.721.054	35.754.936	12,7
27.810.112	35.808.971	31.647.856	(11,6)	13,8	27.810.112	31.647.856	13,8
26.644.307	34.712.062	30.615.166	(11,8)	14,9	26.644.307	30.615.166	14,9
26.791.044	34.962.625	30.853.294	(11,8)	15,2	26.791.044	30.853.294	15,2
(111.539)	(230.175)	(213.992)	(7,0)	91,9	(111.539)	(213.992)	91,9
24.101.845	32.358.845	27.586.827	(14,7)	14,5	24.101.845	27.586.827	14,5
23.942.858	32.313.843	26.945.153	(16,6)	12,5	23.942.858	26.945.153	12,5
158.988	45.002	641.674	1.325,9	303,6	158.988	641.674	303,6
2.542.462	2.353.217	3.028.338	28,7	19,1	2.542.462	3.028.338	19,1
88.875	122.263	86.366	(29,4)	(2,8)	88.875	86.366	(2,8)
2.453.587	2.230.955	2.941.973	31,9	19,9	2.453.587	2.941.973	19,9
973.889	867.073	705.892	(18,6)	(27,5)	973.889	705.892	(27,5)
191.916	229.837	326.798	42,2	70,3	191.916	326.798	70,3
3.910.942	2.406.829	4.107.080	70,6	5,0	3.910.942	4.107.080	5,0
20.897.177	38.992.085	21.411.012	(45,1)	2,5	20.897.177	21.411.012	2,5
(3.204.668)	6.633.240	(6.175.815)	(193,1)	92,7	(3.204.668)	(6.175.815)	92,7
(5.747.130)	4.280.023	(9.204.154)	(315,0)	60,2	(5.747.130)	(9.204.154)	60,2
2.478.155	10.412.075	(5.327.342)	(151,2)	(315,0)	2.478.155	(5.327.342)	(315,0)
15.608.346	28.367.416	16.978.390	(40,1)	8,8	15.608.346	28.367.416	81,7

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de Jan/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPSPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		

VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JANEIRO, A PREÇOS DE JAN/2013 INPC

2003	10.844	1.328	9.516	12.552	131,9	(3.036)
2004	10.906	1.522	9.384	14.207	151,4	(4.823)
2005	12.887	693	12.194	15.907	130,5	(3.714)
2006	13.636	1.779	11.857	18.857	159,0	(7.001)
2007	15.302	1.995	13.308	18.498	139,0	(5.190)
2008	17.741	2.806	14.935	21.717	145,4	(6.782)
2009	18.035	2.969	15.066	23.002	152,7	(7.936)
2010	20.104	3.215	16.889	21.339	126,3	(4.450)
2011	22.894	3.616	19.278	22.681	117,7	(3.404)
2012	24.808	3.911	20.897	24.102	115,3	(3.205)
2013	25.518	4.107	21.411	27.587	128,8	(6.176)
jan/11	22.894	3.616	19.278	22.681	117,7	(3.404)
fev/11	22.046	2.130	19.916	23.630	118,7	(3.714)
mar/11	22.135	2.080	20.055	23.545	117,4	(3.490)
abr/11	22.536	2.044	20.493	26.824	130,9	(6.331)
mai/11	23.007	2.088	20.919	23.578	112,7	(2.659)
jun/11	23.657	2.157	21.501	23.588	109,7	(2.087)
jul/11	23.810	2.152	21.658	23.944	110,6	(2.286)
ago/11	24.529	2.203	22.326	26.612	119,2	(4.286)
set/11	23.759	2.248	21.512	31.674	147,2	(10.162)
out/11	24.457	2.225	22.232	23.671	106,5	(1.439)
nov/11	24.362	2.216	22.146	26.689	120,5	(4.542)
dez/11	39.484	2.295	37.189	31.952	85,9	5.236
jan/12	24.808	3.911	20.897	24.102	115,3	(3.205)

continua ▀

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
fev/12	22.317	2.345	19.971	25.434	127,4	(5.463)
mar/12	25.837	2.277	23.560	25.431	107,9	(1.871)
abr/12	25.187	2.256	22.930	28.530	124,4	(5.600)
mai/12	25.168	2.305	22.863	25.559	111,8	(2.696)
jun/12	24.969	2.363	22.606	25.488	112,7	(2.881)
jul/12	25.519	2.331	23.188	25.874	111,6	(2.686)
ago/12	25.725	2.382	23.344	28.457	121,9	(5.113)
set/12	24.636	2.390	22.246	33.694	151,5	(11.448)
out/12	25.224	2.346	22.877	25.758	112,6	(2.881)
nov/12	25.253	2.401	22.852	28.323	123,9	(5.471)
dez/12	41.399	2.407	38.992	32.359	83,0	6.633
jan/13	25.518	4.107	21.411	27.587	128,8	(6.176)

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Jan/2013 - INPC)

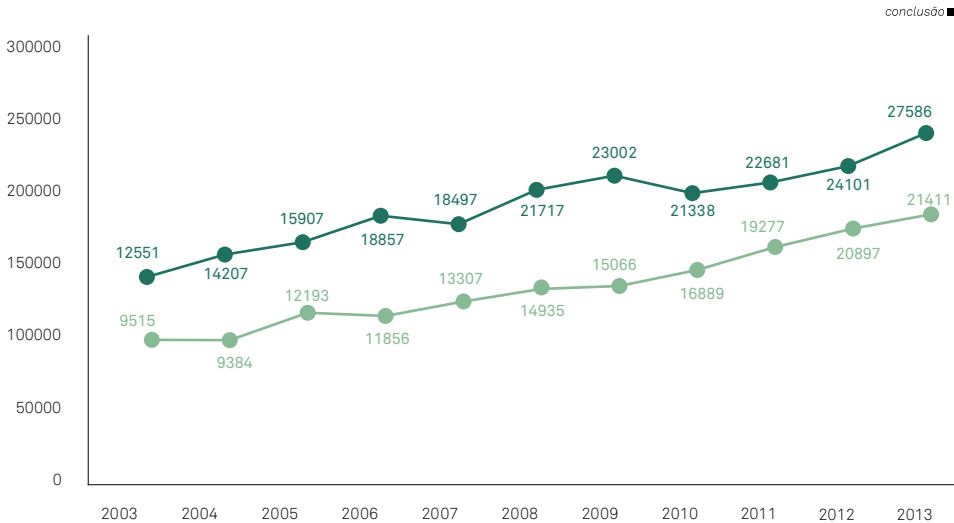


Gráfico 1

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Janeiro de cada ano, em R\$ milhões de Jan/2013 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL